



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2017**

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização, visando a locação de equipamentos, serviços e mão de obra especializada, para atender a Gerência de Informática da ALMS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I– Termo de Referência deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2.017 - ÀS 09:30 HORAS

A sessão de processamento do Pregão acontecerá no Plenarinho da Assembleia Legislativa - MS, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 09 – AL/MS – cidade de Campo Grande/MS, telefone (67) 3389-6520.

PREÂMBULO

- 1 - DA CONVOCAÇÃO
 - 2 - DO OBJETO
 - 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
 - 4 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
 - 5 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
 - 6 - DA PROPOSTA
 - 7 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
 - 8 - DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO
 - 9 - DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO
 - 10 - DA CONTRATAÇÃO
 - 11 - DO PAGAMENTO
 - 12 - DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS
 - 13 - DAS PENALIDADES
 - 14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - 15- DO REAJUSTE
 - 16- DA FISCALIZAÇÃO
 - 17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- Anexo I – Termo de Referência;
 - Anexo II - Formulário Padronizado de Proposta;
 - Anexo III - Declaração de Habilitação;
 - Anexo IV – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos;



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

- **Anexo V – Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;**
- **Anexo VI – Minuta do Contrato;**
- **Anexo VII - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- **Anexo VIII - Declaração que não existem em seu quadro de empregados, servidores públicos;**
- **Anexo IX – Atestado de Visita, e**
- **Anexo X – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta.**



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2017**

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeada através do Ato nº 004/2017, torna público que no dia **11 de dezembro de 2.017 às 09:30 horas**, no plenarinho desta Casa de Leis, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 09 – AL/MS – cidade de Campo Grande/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, **do tipo “menor preço global por lote”**, autorizada no **Processo Administrativo n.º 039/2017**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Ato 078/2010 – Mesa Diretora e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

1 – DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão pública destinada ao recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, ocorrerá na data, hora e local seguintes:

DATA: 11/12/2.017

HORÁRIO: 09:30 horas (horário local)

LOCAL: Plenarinho da Assembleia Legislativa - MS, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 09 – AL/MS – cidade de Campo Grande/MS, telefone (67) 3389-6520.

1.2 – DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.2.1. Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 1.2.2. Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.2.3. Lei Complementar nº 123/06 e sua alteração;
- 1.2.4. Ato 078/2010 – Mesa Diretora e alterações;
- 1.2.5. Demais disposições contidas neste Edital

2 – DO OBJETO

2.1 – Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização, visando a locação de equipamentos, serviços e mão de obra especializada, para atender a Gerência de Informática da ALMS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I– Termo de Referência deste Edital.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



3.1 – Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

3.1.1 - Detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – Atenda os requisitos e exigências constantes deste Edital e seus anexos;

3.2 – Não poderão concorrer neste Pregão:

3.2.1 – Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.2 – Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pela AL/MS.

3.2.3 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

3.2.4 – Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93;

3.2.5 – Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que sejam funcionários da Assembleia Legislativa – MS;

3.2.6 – Não será permitida a participação de pessoa física.

3.2.7 – Empresa que se encontre sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcione no país, nem aquela que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como a que esteja punida com suspensão do direito de licitar, exceto a empresa em situação de recuperação judicial que possuir certidão em instância judicial que ateste a sua aptidão econômica, com a apresentação da mesma.

4 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1 - Para fins de credenciamento junto a Pregoeira e Equipe de Apoio, a licitante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 – O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 - No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas



jurídicas, conforme o caso (cópia autenticada na forma do subitem 8.4), caso em que a Pregoeira poderá autenticar a partir do original, no momento do credenciamento.

4.2.2 - Tratando-se de procurador deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, **com firma reconhecida em cartório**, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2.3 – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.3 - No momento do credenciamento deverá ser apresentada **Declaração de Habilitação conforme Anexo III**, e de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº10.520/2002, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, podendo o credenciado ou representante preencher a declaração no momento da abertura da sessão.

4.4 - A empresa licitante somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.

4.5 – O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira e Equipe de Apoio ou cujo documento de credenciamento esteja irregular, ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pela Pregoeira, deverão credenciar-se acrescidas das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação e apresentar a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ANEXO VII**, assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador, acompanhada da **Certidão Simplificada da Junta Comercial** da sede da licitante, em plena validade.

4.6.1. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedida pela Pregoeira se o interessado comprovar tal situação jurídica através dos documentos exigidos no subitem 4.6;

4.6.2. O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescentando ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Pregoeira, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;



4.6.3. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as conseqüências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4.7. O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;

4.8. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.9. A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

4.10. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

5 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1 – Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, a licitante deverá apresentar à Equipe de Apoio, juntamente com a Declaração de Habilitação (conforme Anexo III), a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, se os mesmos não forem timbrados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE “I” – PROPOSTA DE PREÇOS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL n° ___/2017.
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE)

ENVELOPE “II” – HABILITAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL n° ___/2017.
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE)

5.2 – DA VISITA TÉCNICA

5.2.1 - Os interessados em participar desta licitação deverão vistoriar os locais onde os equipamentos serão instalados e os serviços serão executados. O Representante legal da licitante ou seu responsável técnico designado para este fim, deverá apresentar:



- a) **No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante** que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas;
- b) **Tratando-se de procurador** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, **com firma reconhecida em cartório**, com poderes expressos, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.2.2 - O Representante legal da licitante ou seu responsável técnico, deverá realizar visita técnica, onde será emitido atestado declarando que a empresa tomou conhecimento das particularidades inerentes a prestação dos serviços e recebeu todas as informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação, não cabendo qualquer discordância futura, seja de ordem física ou técnica.

5.2.3 - Agendar previamente as visitas no endereço abaixo, onde receberão o Atestado de Visita:

Órgão: Assembleia Legislativa - Estado de Mato Grosso do Sul;

Setor: Gerência de Informática da ALMS;

Contato: Sr. Paulo Zandoná;

Fone: (67) 3389-6218;

Localidade: Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 09.

OBS.: O local indicado para a visita deverá ser vistoriado até o 3º (terceiro) dia útil que antecede a data de abertura dos envelopes, das 8:00 às 13:30 horas.

5.2.3 - JUSTIFICATIVA DA OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA – também chamada de visita prévia – a visita técnica toma por base a **Recomendação do Tribunal de Contas da União**, conforme Acórdão nº 4.968/2011 - 2ª Câmara, Min. Rel. Raimundo Carreiro, DOU de 18.07.2011. Que assim se manifestou: “A visita de vistoria tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais. Portanto, a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento das instalações físicas e de todo o sistema já existente e funcionando principalmente quando o objeto a ser adquirido vai se agregar e integrar aos diversos sistemas (dados, energia, tráfego de sinais e



outros), e tudo aquilo que possa, de alguma forma influir sobre o custo para a elaboração da proposta, opção de equipamento e execução do objeto; Devendo ser dado um prazo razoável entre o último dia da visita técnica e a realização do Certame para que a licitante possa elaborar com tranquilidade e segurança a proposta”.

6 – DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1)

6.1 – A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações e características:

6.1.1 – Emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas, vedadas cotações alternativas.

6.1.2 – A licitante deverá apresentar o preço unitário mensal e preço total, conforme **Anexo II** deste Edital, e ao final com a indicação do total geral da proposta, em algarismo ou por extenso.

6.1.2.1 - A licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços os seguintes documentos:

a) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme **Anexo X**;

b) Catálogos, Encartes, folhetos técnicos ou “folders” dos objetos ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas no Anexo I do Edital;

6.1.2.2 - Havendo dúvidas quanto às características do objeto ofertado pela licitante, a pregoeira ou o responsável pela análise técnica poderá efetuar diligências para confirmações e esclarecimentos acerca do produto ofertado.

6.1.3 – Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos.

6.1.4 – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, embalagens, refeições, treinamento, fretes, peças, hospedagem, deslocamento, e as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

6.1.5 – Os preços deverão ser cotados com apenas duas casas decimais após a vírgula.

6.1.6 – O valor do **ITEM** informado do referido lote **DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM**, conforme Anexo I deste Edital.

6.1.7 – Todas as folhas devem ser rubricadas e a última folha deverá estar carimbada com o CNPJ/MF da empresa licitante e assinada pelo seu representante legal.



6.1.8 – Deve indicar o prazo para execução dos serviços, após a assinatura do contrato, não podendo ser superior a 30 dias.

6.1.9 – Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de proposta.

6.2 – A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.

6.3 - Caso os prazos estabelecidos nos subitens 6.1.8 e 6.1.9, não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

6.4 – Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços global ou unitário inexeqüíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.5 - A Pregoeira poderá, no interesse da Assembleia Legislativa - MS, relevar excesso de formalismo nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

6.5.1 - Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de:

a) Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de “propostas de preços” com poderes para esse fim.

b) Erro de cálculo, considerando sempre o preço unitário.

6.6 – A licitante vencedora do certame deverá apresentar, num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sua proposta readequada ao valor vencedor, sendo que o desconto deverá ser atribuído de forma linear, ou seja, em todos os itens do lote;

7 – DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 – No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, será aberta sessão pública para processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame e recebimento dos envelopes com propostas escritas e documentação de habilitação.

7.2 - A Pregoeira procederá à abertura do Envelope n.º 01, contendo a Proposta de Preços escrita, ordenando-a em ordem crescente de preços e, em seguida, fará uma análise prévia dos preços, observando a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao preço total, procedendo-se às correções de eventuais erros, tomando como corretos e adotando como critério de aceitabilidade os preços “**Global**”.



7.3 – Durante o julgamento e análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

7.4 - Após proceder conforme descrito no subitem anterior, a Pregoeira selecionará as propostas para fase de lances, observando os seguintes critérios:

a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço global e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço ofertado, disposto em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

b) não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), incluindo a primeira classificada, quaisquer que sejam os preços ofertados, observado o subitem 6.1.6. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

c) havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas selecionadas para a fase de lances, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

7.4.1 – No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 - A Pregoeira convocará as licitantes selecionadas conforme item 7.4 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se** pelo autor da proposta de **maior preço por lote**, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.

7.6 – A Pregoeira, poderá, antes da etapa de lances, estabelecer o intervalo mínimo entre os lances, para agilizar a sessão.

7.7 – Na fase de lances verbais será permitido o uso de celulares pelos representantes para eventuais consultas telefônicas, os quais disporão até o máximo de 03 (três) minutos, por consulta.

7.8 – Em observância à Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006 e sua alteração, na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.8.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superior até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.



7.9 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.9.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance, para o determinado lote, inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.9.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.9.1 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006 e sua alteração).

7.9.3 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 7.9 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006 e sua alteração).

7.9.4 – O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006 e sua alteração).

7.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

7.12 - Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

7.13 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira poderá fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de nulidades.

8 – DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO

8.1 – Para habilitação neste Pregão, ultrapassada a fase de propostas, a licitante, detentora da melhor oferta, deverá comprovar, mediante apresentação no **ENVELOPE n.º 02**, os documentos a seguir relacionados, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir a maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

8.1.1 - Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; **ou**



b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações ou a respectiva consolidação, se houverem, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; **ou ainda**

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.

d) No caso de Sociedades que envolvem uma outra empresa jurídica como sócia junta-se para a habilitação o CNPJ da respectiva empresa.

e) A licitante que apresentar os documentos elencados no item 8.1.1 letras "a; b; c; d" para se credenciar, fica dispensado de apresentar no envelope nº 2 – habilitação.

8.1.2 - Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ/MF**);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

f) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

8.1.3 – Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



- a) Apresentação de no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante que comprove a execução de serviços do objeto licitado.
- a.1) O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente e conter razão social, CNPJ, endereço e telefone para contato.
- a.2) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.
- b) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
- c) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.
- d) A licitante deverá apresentar comprovação do vínculo empregatício do profissional responsável técnico: por cópia do contrato de trabalho com a empresa ou ficha de empregado da empresa ou registro do empregado; por ata de eleição de diretoria ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, com validade na data da licitação; por certidão de registro junto ao CREA, onde conste o nome do responsável técnico, com validade na data da licitação; ou por qualquer outro contrato ou instrumento jurídico considerado idôneo para demonstrar o vínculo profissional, nos termos do Art. 30, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) A licitante deverá apresentar Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do Profissional Responsável Técnico da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MS, em plena validade.
- e.1) Em se tratando de registro fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar declaração expressa, se comprometendo, se vencedora nesse certame, a proceder ao visto do registro ou a registrar-se no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, para fins de formalização contratual, conforme estabelece o artigo 5º, da Resolução n.º 336, de 27 de outubro de 1.989.
- e.2) O Responsável Técnico da licitante com registro no CREA, em plena validade, deverá ser graduado em Engenharia com habilitação nos termos dos Arts. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 ou Tecnólogo em Telecomunicações, de acordo com a Resolução CONFEA 473/2002.



f) Atestado de Visita fornecido pela Gerência de Informática da ALMS, de que a licitante, através de seu representante legal e/ou responsável técnico, visitou e conhece o local onde executará os serviços, bem como tomou conhecimento de todas as informações inerentes ao fiel cumprimento das obrigações objeto desta licitação, realizado até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data da abertura dos envelopes, conforme (Anexo IX);

8.1.4 - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentado na forma da Lei, no caso de sociedades por ações, a cópia do balanço deve ser acompanhada de comprovação de registro na Junta Comercial; nos demais casos, a cópia do balanço deve ser acompanhada de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário registrado na Junta Comercial; em qualquer caso, o balanço deve conter assinatura do representante legal da empresa e de profissional habilitado no CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação mediante apresentação do Balanço de Abertura e Declaração do Contador. Comprovação da boa situação financeira da licitante, que deverá ser apresentada em documento anexo ao balanço patrimonial, utilizando os seguintes índices:

I) Índices de Liquidez Geral (LG)
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
LG = -----
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

II) Índice de Solvência Geral (SG)
Ativo Total
SG = -----
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

III) Índice de Liquidez Corrente (LC)
Ativo Circulante
LC = -----
Passivo Circulante

b) Estarão habilitadas as empresas que apresentarem resultado igual ou maior a 1,00 (um vírgula zero) nos índices acima. O cálculo dos índices deverá ser apresentado em documento anexo, calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

c) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente autenticada pelo órgão competente que



comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerradas há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.1.5 – Outras Comprovações

a) Declaração, observadas penalidades cabíveis, de superveniência de fatos impeditivos da habilitação, conforme **Anexo IV** deste Edital.

b) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (na forma do **Anexo V** deste Edital).

c) Declaração da licitante assegurando que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nem como sócio, diretor, membros e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. (na forma do **Anexo VIII**).

8.2 – Os documentos solicitados que por sua natureza devam ser expedidos por órgão público, deverão estar no prazo de validade neles previstos, e todos os demais que não conste expressamente seu prazo de validade, considerar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão, à exceção de atestado (s) de capacidade técnica que não será (ão) objeto de aferição quanto a esse aspecto.

8.3 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4 – Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticados por cartório competente ou pelos servidores do Núcleo de Licitações e Contratos no horário de funcionamento da casa, do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes Proposta e Documentação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4.1 – Serão aceitas somente cópias legíveis;



8.4.2 – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.4.3 – A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.5 - Com relação a documentação de regularidade fiscal, sendo a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, mesmo que apresente alguma restrição (Lei Complementar Federal nº123 de 14.12.2006 e sua alteração).

8.5.1 - Sendo a proponente vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte, e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, com termo inicial a partir do registro em Ata, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, através da Pregoeira, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar Federal nº123 de 14.12.2006 e sua alteração).

8.5.2 – A não-regularização da documentação, no prazo concedido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº8.666 de 21.06.1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (Lei Complementar Federal nº123 de 14.12.2006 e sua alteração).

8.6 – Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

8.7 – A licitante vencedora do certame deverá apresentar, num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sua proposta readequada ao valor vencedor, sendo que o desconto deverá ser atribuído de forma linear, ou seja, em todos os itens do lote;

8.8 – Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Pregoeira poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

8.8.1 – Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

8.8.2 – As licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

9 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

9.1 - Qualquer interessado poderá, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão de processamento do Pregão e abertura dos envelopes, solicitar



esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, sob pena de decadência de fazê-lo administrativamente.

9.2 – Em caso de impugnação a petição deverá ser protocolizada no setor de licitação da AL/MS, dirigida a Pregoeira, devendo a mesma decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou conforme a complexidade, poderá submetê-la à Assessoria Jurídica para análise e parecer;

9.3 – A impugnação deverá observar os seguintes requisitos:

9.3.1 - Ser protocolada no Setor de Licitação desta Casa de Leis.

9.3.2 - Ser datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico e devidamente fundamentada;

9.3.3 - Ser assinada por representante legal da impugnante ou por procurador devidamente habilitado, acompanhada de cópia autenticada do Contrato Social, e no caso de procurador, também do Instrumento de Procuração devidamente autenticado e com firma reconhecida.

9.3.4 - Não serão aceitas impugnações interpostas através de Fac-símile ou outro meio eletrônico.

9.3.5 - Acolhida a impugnação ao ato convocatório, ou não sendo possível a decisão administrativa pertinente antes da data fixada para a realização deste Pregão, será designada nova data para realização do certame, com a devida publicidade, inclusive das alterações, se houverem.

9.4 – A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante deverá ser feita a Pregoeira imediatamente após a declaração do (s) vencedor (es).

9.5 – A licitante na sua manifestação explicitará, necessariamente, a motivação consistente que será liminarmente avaliada pela Pregoeira, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

9.6 – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso pela licitante, implicará na decadência desse direito, podendo a Pregoeira adjudicar o objeto à licitante vencedora.

9.7 – Admitido o recurso, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais escritas, dirigidas a Pregoeira, e estará disponível às demais licitantes classificadas, para impugná-lo ou não, apresentando suas contrarrazões em até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata em cartório dos autos do Pregão.

9.8 – As licitantes que desejarem impugnar o (s) recurso (s), ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão.



9.9 – Uma vez tempestivo, a Pregoeira receberá o recurso, declarando o seu efeito suspensivo, e encaminhará à Assessoria Jurídica para análise e parecer, sendo a decisão proferida pela autoridade competente responsável pela homologação da licitação.

9.10 – O provimento quanto ao mérito do recurso pela autoridade competente implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

9.11 – Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência homologar o procedimento licitatório.

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 - As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em CONTRATO, a ser firmado entre a Assembleia Legislativa/MS e a LICITANTE VENCEDORA, com base nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.2 - O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação da ALMS.

10.3 - O prazo estipulado no subitem 10.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela AL/MS.

10.4 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.5 - A PREGOEIRA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.6 - O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

10.7 - A licitante CONTRATADA ficará obrigada a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários na prestação dos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global atualizado do Contrato, obedecendo-se as condições inicialmente previstas.



10.8 - Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os CONTRATANTES.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente da Contratada, mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas, por funcionário da Gerência de Informática da Assembleia.

11.1.1 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (Federais e Previdenciários) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

11.1.2. As Notas Fiscais/Faturas ou Recibos correspondentes deverão constar o número do Processo administrativo, do Pregão e do contrato firmado.

11.2 – Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

11.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

11.4 – Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem 11.1.

11.5 – O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as prestações dos serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

11.6 – O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

11.7 - Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

11.8 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.



11.9 – O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

12 – DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS

12.1 - Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e configurados na sede da CONTRATANTE, de acordo com a solicitação desta Casa de Leis, através de solicitação por escrito.

12.2 - A licitante Contratada obriga-se a executar os serviços a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta e no Termo de Referência do Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações e modelos.

12.3 - O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade dos serviços, quantidade, características e especificações.

12.4 - Recebido os serviços, nos termos acima, se a qualquer tempo vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

12.5 - Serão recusados os equipamentos que não atenderem às especificações constantes neste Termo de Referência.

12.6 - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

13 – DAS PENALIDADES

13.1 - Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5%(meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Pregão, até o limite de 10%(dez por cento) do valor total do contrato.

13.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

13.2.1 – Advertência por escrito em casos de infração de pequena monta;



13.2.2 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;

13.3 – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, e Federal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei Federal nº10.520, de 17/07/02), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;
- d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.

13.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15. DO REAJUSTE

15.1 - O valor contratado é fixo e irremovível, pelo período de vigência do contrato, após 12 (doze) meses, em caso de prorrogação o contrato poderá ser reajustado pelo índice (IGPM/FGV).

15.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.



15.3 - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a ASSEMBLEIA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

16 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na legislação pertinente;

16.2 - Constituem motivo para rescisão de contrato:

- I - Atraso na execução dos serviços;
- II - Descumprimento de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);
- III - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);
- IV - Lentidão no cumprimento do contrato, comprovando a impossibilidade da conclusão da execução dos serviços, nos prazos estipulados;
- V - Atraso injustificado na execução dos serviços;
- VI - Paralisação da execução dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;
- VII - Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - Cometimento reiterado de falhas na execução;
- IX - Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- X - Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XI - Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;
- XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo contratante;
- XIII - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

16.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

16.4 - A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do subitem 16.2;
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o contratante;
- III - judicial, nos termos, da legislação aplicável a contratos desta natureza.

16.5 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;



I. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII e XIII do subitem 16.2, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

16.6 - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, tanto da paralisação quanto da sustação;

16.7 - A rescisão de que trata o inciso I do subitem 16.2, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável:

- I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Contratante;
- II – execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- III - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao contratante.

16.8 - A aplicação da medida prevista no inciso I do subitem 16.7, fica a critério do contratante, que poderá permitir a continuidade do serviço;

16.9 - A AL/MS se reserva o direito de paralisar, suspender ou rescindir em qualquer tempo o fornecimento objeto desta licitação, independentemente das causas relacionadas no subitem anterior, por sua conveniência exclusiva ou por mútuo acordo, tendo a contratada direito aos pagamentos devidos relativos à execução do objeto, observando sempre o interesse da CONTRATANTE.

17 – DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - A fiscalização do contrato será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Gerência de Informática da AL/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a execução dos serviços de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – A ALMS, responsável pelo presente Pregão reserva-se o direito de:

a) revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;

b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;



c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

18.2. Serão desclassificadas as propostas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, que consignarem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis, preço global ou unitário por lote simbólicos, irrisórios ou cotação de valor zero.

18.3. É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentado em sessão pública da licitação.

18.4. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

18.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, salvo comunicação ao contrário.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e da exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública da licitação.

18.9. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem o comprometimento dos princípios que regem a lei.

18.10. O ato de homologação do procedimento não confere o direito à contratação.

18.11. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira com base na legislação vigente.



18.12. Os envelopes contendo a “documentação e proposta” eliminadas do certame ficarão à disposição dos licitantes pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis do encerramento da licitação, após este período serão destruídos.

18.13. As decisões da pregoeira serão consideradas definitivas somente após homologação do procedimento pelo Sr. 1º Secretário desta Casa de Leis.

18.14. As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CLPP, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas, na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 09 – AL/MS – cidade de Campo Grande/MS, telefone (67) 3389-6520.

18.15. No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser retirado o Edital e o Termo de Referência.

18.16. Fica eleito o foro da Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.17. Integram o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os ANEXOS: I (Termo de Referência - Especificações), II (Formulário Padronizado de Proposta), III (Declaração de Habilitação), IV (Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos), V (Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), VI (Minuta do Contrato), VII (Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte), VIII (Declaração que não existem em seu quadro de empregados, servidores públicos), IX (Atestado de visita), e X (Modelo de declaração de elaboração independente de proposta).

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2017

.....
Cleonice Kinoshita
Pregoeira Oficial



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2.017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2.017

1. OBJETO:

- 1.1. Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização, visando a locação de equipamentos, serviços e mão de obra especializada, para atender a Gerência de Informática da ALMS, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações dos equipamentos/serviços constantes neste Anexo I – Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação dos Serviços acima discriminados, a serem utilizados pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em face da necessidade premente de utilização dos serviços, torna-se imperativa a promoção de processo licitatório que vise à contratação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades desta Casa de Leis.



Prestação de serviços profissionais nas áreas de Tecnologia da Informação para executar melhorias na infraestrutura TI envolvendo sistemas e soluções de rede de computadores, servidores, armazenamento, nuvem privada, segurança e outros itens de alta complexidade da operacionalização do parque tecnológico desta Casa de Leis.

Justifica-se a adoção da modalidade licitatória Pregão em sua forma presencial, por tratar-se de serviço comum de acordo com a o art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, para a contratação de Serviço de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização para atender às necessidades da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2. DA VISITA TÉCNICA

1.2.1 - Os interessados em participar desta licitação deverão vistoriar os locais onde os equipamentos serão instalados e os serviços serão executados. O Representante legal da licitante ou seu responsável técnico designado para este fim, deverá apresentar:

- a) **No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante** que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas;
- b) **Tratando-se de procurador** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, **com firma reconhecida em cartório**, com poderes expressos, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.2.2 - O Representante legal da licitante ou seu responsável técnico, deverá realizar visita técnica, onde será emitido atestado declarando que a empresa tomou conhecimento das particularidades inerentes a prestação dos serviços e recebeu todas as informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação, não cabendo qualquer discordância futura, seja de ordem física ou técnica.

1.2.3 - Agendar previamente as visitas no endereço abaixo, onde receberão o Atestado de Visita:

Órgão: Assembleia Legislativa - Estado de Mato Grosso do Sul;

Setor: Gerência de Informática da ALMS;

Contato: Sr. Paulo Zandoná;

Fone: (67) 3389-6218;

Localidade: Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 09.

OBS.: O local indicado para a visita deverá ser vistoriado até o 3º (terceiro) dia útil que antecede a data de abertura dos envelopes, das 8:00 às 13:30 horas.



1.2.4 - JUSTIFICATIVA DA OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA – também chamada de visita prévia – a visita técnica toma por base a **Recomendação do Tribunal de Contas da União**, conforme Acórdão nº 4.968/2011 - 2ª Câmara, Min. Rel. Raimundo Carreiro, DOU de 18.07.2011. Que assim se manifestou: “A visita de vistoria tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais. Portanto, a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento das instalações físicas e de todo o sistema já existente e funcionando principalmente quando o objeto a ser adquirido vai se agregar e integrar aos diversos sistemas (dados, energia, tráfego de sinais e outros), e tudo aquilo que possa, de alguma forma influir sobre o custo para a elaboração da proposta, opção de equipamento e execução do objeto; Devendo ser dado um prazo razoável entre o último dia da visita técnica e a realização do Certame para que a licitante possa elaborar com tranquilidade e segurança a proposta”.

2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 2.1 O critério de julgamento será o de **menor preço global por lote**.
- 2.2 A escolha do julgamento **por lote** se faz em função de que os equipamentos a serem locados descritos no item 4, irão juntos integrar o sistema da Rede de Computadores da ALMS.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR:

- a) a) Apresentação de no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante que comprove a execução de serviços do objeto licitado.

a.1) O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente e conter razão social, CNPJ, endereço e telefone para contato.

a.2) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

b) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

c) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

d) A licitante deverá apresentar comprovação do vínculo empregatício do profissional responsável técnico: por cópia do contrato de trabalho com a



empresa ou ficha de empregado da empresa ou registro do empregado; por ata de eleição de diretoria ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, com validade na data da licitação; por certidão de registro junto ao CREA, onde conste o nome do responsável técnico, com validade na data da licitação; ou por qualquer outro contrato ou instrumento jurídico considerado idôneo para demonstrar o vínculo profissional, nos termos do Art. 30, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93;

e) A licitante deverá apresentar Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do Profissional Responsável Técnico da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MS, em plena validade.

e.1) Em se tratando de registro fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar declaração expressa, se comprometendo, se vencedora nesse certame, a proceder ao visto do registro ou a registrar-se no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, para fins de formalização contratual, conforme estabelece o artigo 5º, da Resolução n.º 336, de 27 de outubro de 1.989.

e.2) O Responsável Técnico da licitante com registro no CREA, em plena validade, deverá ser graduado em Engenharia com habilitação nos termos dos Arts. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 ou Tecnólogo em Telecomunicações, de acordo com a Resolução CONFEA 473/2002.

f) Atestado de Visita fornecido pela Gerência de Informática da ALMS, de que a licitante, através de seu representante legal e/ou responsável técnico, visitou e conhece o local onde executará os serviços, bem como tomou conhecimento de todas as informações inerentes ao fiel cumprimento das obrigações objeto desta licitação, realizado até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data da abertura dos envelopes, conforme (Anexo IX);

4. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS:

LOTE 01	
Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e implantação de Servidores Rede. Implantação estimada em 60 horas Treinamento de 16 horas Suporte mensal estimado em 20 horas Garantia por 12 meses.	
ITEM	EQUIPAMENTO
01	Enclosure A contratada deverá fornecer durante a vigência do contrato um enclosure com até 10U



	<p>de altura que comporte até 16 lâminas de servidor e/ou armazenamento mais módulos redundantes opcionais de rede e armazenamento com alta performance de no mínimo 5Tb/s para conectividade de cabeamento simplificado de rede de lâminas e armazenamento. A energia deverá chegar através de um painel traseiro (<i>backplane</i>) assegurando que toda a capacidade das fontes de alimentação esteja disponível a todas as lâminas para uma máxima redundância e flexibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Enclousure para até 16 laminas.• 06 Fontes 2650W redundantes (máximo: 6).• 10 Ventiladores redundantes (máximo: 10).
02	<p>Switchs (módulos de interconexão):</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Switchs Layer2/3 Ethernet Blade Switch<ul style="list-style-type: none">o Switch Blade Híbrido 1GB/10GBo 04 portas SFP+o 04 portas 10/100/1000Base-T auto-sensingo 01 porta de consoleo 08 Transceivers 10G SFP+ LC SR
03	<p>Servidores da Blade</p> <ul style="list-style-type: none">• 04 Servidores - Modelo 01<ul style="list-style-type: none">o Processador (2) Processadores Intel Xeon E5-2640V4 ou superioro Chipset Intel® C600 Series Chipset ou superioro Intel® E5-2600 Processor Family ou superioro Memória 128 GB de Memória PC4-2400T Kit ou superioro Controladora de rede 20Gb 2P 630FLB FIO Adapter ou superioro Controladora de armazenamento P220i Controller with 512MB FBWC ou superioro Armazenamento 02 (dois) Discos 300GB 6G SAS 10K 2.5in SC ENT HDD ou superioro Slots de expansão (2) x16 PCIe I/O expansion slots ou superioro Formato Lâmina de meia altura (half height).o Gerenciamento On System Server Management Processor
04	<p>Servidores da Blade</p> <ul style="list-style-type: none">• 03 Servidores - Modelo 02<ul style="list-style-type: none">o Processador (1) Processador Xeon E5-2640V4 ou superioro Chipset Intel® C600 Series Chipset ou superioro Intel® E5-2600 Processor Family ou superior



	<ul style="list-style-type: none">o Memória 64 GB de Memória PC4-2400T Kit ou superioro Controladora de rede 20Gb 2P 630FLB FIO Adapter ou superioro Controladora de armazenamento P220i Controller with 512MB FBWC ou superioro Armazenamento 02 (dois) Discos 300GB 6G SAS 10K 2.5in SC ENT HDD ou superioro Slots de expansão (2) x16 PCIe I/O expansion slots ou superioro Formato Lâmina de meia altura (half height).o Gerenciamento On System Server Management Processor
05	<ul style="list-style-type: none">• 02 Racks<ul style="list-style-type: none">o Características Rack padrão 19" com 1075mm de profundidadeo Capacidade para uma carga estática de 1360 kg (3000 lb)o Capacidade para uma carga dinâmica de 1134 kg (2500 lb)o 42 U's de espaço disponívelo Porta traseira com chave permite maior segurança e acesso restritoo Porta frontal, com design atualizado para fornecer o fluxo de ar máximo.o Porta frontal perfurada + kit travao 42U 1075mm Side Panel Kito 600mm Jb Rack Stabilizer Kito Air Flow Optimization Kito Rack Ballast Kito 02 PDUs HP 40A Attached Cord High Volt INTL PDUo KVM Console Switch e LCD 8500 1U Console Kit

Serviços:

- Instalação física e lógica de todo o hardware proposto e testes no local, em horário comercial; Instalação do tipo *hands-on* em conjunto com a equipe de TI da ALMS. A instalação deverá ser executada pelo fabricante ou por um técnico da Contratada treinado ou certificado na solução. Implantação estimada em 60 horas
- Treinamento de instalação, implantação e operação de no mínimo 16 horas realizado pelo fabricante ou técnico certificado da empresa.
- Mensalmente a contratada deverá realizar rotina de manutenção preventiva e se necessário corretiva dos equipamentos. Suporte mensal estimado em 20 horas
- Apresentar o datasheet da solução ofertada.

Entregáveis proativos:

- Análise de versão de firmware, patch e software e recomendações (duas vezes por ano);
- Proactive scan (duas vezes por ano);



- Relatório de incidentes (Trimestrais);

Entregáveis reativos:

Suporte para hardware - Garantia de 12 meses on-site com atendimento 24x7 e com um tempo de resposta em até 04 horas a partir da abertura do chamado;

- Suporte mensal por 12 meses

LOTE 02	
Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e Implantação de Armazenamentos de Rede. Implantação estimada em 40 horas Treinamento de 16 horas Suporte mensal estimado em 20 horas Garantia por 12 meses.	
ITEM	EQUIPAMENTO
01	Storage Principal (2 Equipamentos, com discos inclusos) <ul style="list-style-type: none">• 2 Chassis do módulo em Rack com 2U de altura• Discos LFF com 12 compartimentos de unidade• Dual Controller com duas portas 10Gb iSCSI por controladora• 6 GB por controlador de cache• Capacidade total: 24 discos de 600GB 12G SAS 15K 3.5in e 72 discos 4TB 12G SAS 7.2K 3.5in MDL por storage• 6 gavetas de expansão
02	Storage Secundário (1 Equipamento, com discos inclusos) <ul style="list-style-type: none">• Chassi do módulo em Rack com 2U de altura• Discos LFF com 12 compartimentos de unidade• Dual Controller com duas portas 10Gb iSCSI por controladora• 6 GB por controlador de cache• Capacidade: 36 discos 4TB 12G SAS 7.2K 3.5in MDL por storage• 2 gavetas de expansão
03	Storage Backup (1 Equipamento, com discos inclusos) <ul style="list-style-type: none">• Chassi do módulo em Rack com 2U de altura• Discos LFF com 12 compartimentos de unidade• Dual Controller com duas portas 10Gb iSCSI por controladora• 6 GB por controlador de cache• Capacidade: 36 discos 4TB 12G SAS 7.2K 3.5in MDL por storage• 2 gavetas de expansão



A empresa contratada deverá fornecer 4 conjuntos de discos para criação da nuvem privada do datacenter e prover outros serviços de armazenamento.

Características dos equipamentos:

- Interface WEB de baixa complexidade.
- Interfaces: USB, 100/1000 Ethernet
- Protocolos Suportados SNMP, SMI-S, SSL, SSH, SMTP, FTP, HTTP e Telnet.
- Suporta a Thin Provisioning
- 64 snapshots por padrão e capacidade de clone
- Dual controller com failover automático para alta disponibilidade.
- Suportar discos de alta performance, enterprise-class SAS, e alta capacidade SAS Midline e discos SSDs.
- Suporte a 3 disk enclosures, 48 discos LFF ou 99 discos SFF.
- Suporte a Disk Groups com RAID nível 1, 5, 6, 10.
- Suporte a Linear Vdisks com RAID nível 0,1, 3, 5, 6, 10, 50.
- Suporte a LUN de até 140TB
- Suporte a agendamento de snapshots later.
- Suporte a Virtual tier affinity.

Compatibilidade com Sistema Operacional:

- Microsoft Windows Server 2016
- Microsoft Windows Server 2012
- Microsoft Windows Server 2008 R2
- VMware • HP-UX
- Red Hat Linux
- SuSE SLES Linux
- Solaris
- OpenVMS
- MAC OS

Serviços:

- Instalação física e lógica de todo o hardware proposto e testes no local, em horário comercial; Instalação do tipo *hands-on* em conjunto com a equipe de TI da ALMS. A instalação deverá ser executada pelo fabricante ou por um técnico da Contratada treinado ou certificado na solução. Implantação estimada em 40 horas
- Treinamento de instalação, implantação e operação de no mínimo 16 horas realizado pelo fabricante ou técnico certificado da empresa.
- Mensalmente a contratada deverá realizar rotina de manutenção preventiva e se necessário corretiva dos equipamentos. Suporte mensal estimado em 20 horas
- Apresentar o datasheet da solução ofertada.



Entregáveis proativos:

- Análise de versão de firmware, patch e software e recomendações (duas vezes por ano);
- Proactive scan (duas vezes por ano);
- Relatório de incidentes (Trimestrais);

Entregáveis reativos:

Suporte para hardware - Garantia de 12 meses on-site com atendimento 24x7 e com um tempo de resposta em até 04 horas a partir da abertura do chamado;

- Suporte mensal por 12 meses

LOTE 03	
Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e Implantação de Ativos de Rede. Implantação estimada em 120 horas Treinamento de 20 horas Suporte mensal estimado em 20 horas Garantia por 12 meses.	
ITEM	EQUIPAMENTO
01	<ul style="list-style-type: none">• 01 Switch Core<ul style="list-style-type: none">o Equipamento em formato chassis com 08 slots.o Duas controladoraso Duas fontes 700W PoE+o Tres módulos com 20 portas PoE+ e 4 portas SFP+o Tres módulos com 8 portas 10GBASE-T cada.o Nove transceivers 10G SFP+ LC SRo Um Rack mount kit
02	<ul style="list-style-type: none">• 07 Switches de Distribuição<ul style="list-style-type: none">o Switch com no mínimo 16 portas 1000/10000 SFP+o 1 slot aberto para empilhamentoo 2 slots abertos - para uplinko 02 fontes 12VDC 250W PSo 1U de alturao 40 Transceivers 10G SFP+ LC SRo 1 Porta RJ-45 serial console
03	<ul style="list-style-type: none">• 40 Switches de Borda



	<ul style="list-style-type: none">o Switch layer 2 com 48 portas RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T, IEEE 802.3at PoE+); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full;o 4 Portas SFP+ 1/10GbEo Slot Adicional (RJ-45 or USB micro-B) serial consoleo 40 transceivers 10G SFP+ LC SR
04	<p>Rede sem fio</p> <p>Solução de hardware e software que contemple o acesso a internet e a rede Intranet, de forma separada (múltiplos SSID's - DualBand), de no mínimo 2000 usuários de capacidade cada uma, com autenticação por redes sociais e sistema autônomo de hotspot, com controle de ondas eletromagnéticas entre os rádios difusores, controle de acesso e proteção de dados (firewall) embutido (podendo ser centralizado ou distribuído) podendo chegar a 40 Access Point 2.4-GHz (600 Mbps max) e 5-GHz (1.3 Gbps max), cada com 3x3 MIMO. Deve atender toda a estrutura física do prédio da ALMS incluindo os estacionamentos, não podendo deixar áreas de sombra ou mesmo sobra de sinal para fora do perímetro da ALMS.</p> <ul style="list-style-type: none">• 40 AP tipo: Indoor/outdoor, dual radio, 5 GHz 802.11ac e 2.4 GHz 802.11n• Possuir monitoramento por SNMP• Dual radio - 5 GHz e 2.4 GHz• 3x3 MIMO com até três fluxos espaciais de até 1.3 Gbps de taxa de dados

A contrata deverá fornecer e implantar a solução de rede descrita abaixo.

- **01 Switch Core**
 - o Equipamento em formato chassis com 08 slots.
 - o Duas controladoras
 - o Duas fontes 700W PoE+
 - o Três módulos com 20 portas PoE+ e 4 portas SFP+
 - o Três módulos com 8 portas 10GBASE-T cada.
 - o Nove transceivers 10G SFP+ LC SR
 - o Um Rack mount kit

 - o Características do equipamento:
 - Layer 2 e 3 avançado incluindo OSPF, IPv6, IPv4 BGP, Tunneled Node, robust QoS and policy-based routing.
 - 2 Tbps de crossbar switching fabric com baixa latência de 2.1µ
 - Suporte a OpenFlow
 - Suporte a rede sem fio e com fio unificada
 - Suporte a ClearPass Policy
 - Suporte a Quality of Service (QoS)
 - Suporte a QoS Avançado



- Priorização de trafego
- Suporte a bandwidth shaping e port-based
- Suporte a access control list (ACL) para controle de banda por porta
- Suporte a Class of Service (CoS)
- Suporte a IP Type of Service (ToS)
- Suporte a Remote intelligent mirroring
- Suporte a RMON, XRMON, and sFlow v5
- Suporte a IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP)
- Suporte a comandos CLI
- Suporte a Dual flash com multiplos arquivos de configuração.
- Suporte a Unidirectional Link Detection (UDLD)
- Suporte a Zero-Touch ProVisioning (ZTP)
- Suporte a IEEE 802.3az Energy Efficient Ethernet
- Suporte a IEEE 802.3af Power over Ethernet (PoE)
- Suporte a IEEE 802.3at Power over Ethernet Plus
- Prover 30 W/porta para 288 portas simultaneamente, para dispositivos PoE- and PoE+- como video IP fones, IEEE 802.11n wireless access points, e avançado pan/zoom/tilt cameras de segurança
- Suporte a Jumbo frames nas portas 10-Gigabit Ethernet.
- Suporte a Auto-MDIX, 10/100 and 10/100/1000
- Suporte a IPv6
- Suporte a Dual stack (IPv4 and IPv6)
- Suporte a MLD snooping
- Suporte a IPv6 ACL/QoS
- Suporte a IPv6 routing
- Suporte a RA guard, proteção DHCPv6, IPv6 lockdown dinamico
- Suporte a 2 Tbps crossbar switching fabric entre e intra modulos com 785.7 Mpps de throughput.
- Suporte a Nonstop switching
- Suporte a Nonstop routing
- Suporte a IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol
- Suporte a IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP).
- Suporte a 144 trunks.
- Suporte a trunking distribuido
- Suporte a modulos Hot-swappable
- Suporte a Sparing simplicity
- Suporte a Uplink Failure Detection
- Suporte a SmartLink
- Suporte a IEEE 802.1v protocol VLANs
- Suporte a IEEE 802.1ad Q-in-Q
- Suporte a MAC-based VLAN
- Suporte a Rapid Per-VLAN Spanning Tree (RPVST+)
- Suporte a GVRP and MVRP
- Suporte a VxLAN
- Suporte a VLAN support and tagging



- Suporte a Layer 3 services
- Suporte a User Datagram Protocol (UDP) helper function
- Suporte a Loopback interface address
- Suporte a Route maps
- Suporte a DHCP server
- Suporte a Bidirectional Forwarding Detection (BFD)
- Suporte a Layer 3 routing
- Suporte a Static IP routing
- Suporte a OSPF
- Suporte a Policy-based routing
- Suporte a Border Gateway Protocol (BGP)
- Suporte a Routing Information Protocol (RIP)
- Suporte a provides RIPv1, RIPv2, and RIPng routing
- Suporte a Access control lists (ACLs)
- Suporte a multiplos metodos de autenticação de usuário– IEEE 802.1X por porta
- Web-based authentication
- MAC-based authentication
- Suporte a concorrente IEEE 802.1X, Web, e MAC autenticação por porta
- Suporte a DHCP protection
- Suporte a Switch CPU protection
- Suporte a ICMP throttling
- Suporte a ICMP traffic
- Suporte a STP BPDU port protection
- Suporte a Dynamic IP lockdown
- Dynamic ARP protection
- Suporte a STP Root Guard
- Suporte a Detection of malicious attacks
- Suporte a Port security
- Suporte a MAC address lockout
- Suporte a Source-port filtering
- Suporte a RADIUS/TACACS+
- Suporte a Secure Shell
- Suporte a Secure Sockets Layer (SSL)
- Suporte a Secure FTP
- Suporte a Security banner
- Suporte a IEEE 802.1AE MACsec
- Suporte a Private VLAN
- Suporte a IP multicast routing
- Suporte a IP multicast snooping (data-driven IGMP)
- Suporte a LLDP-MED (Media Endpoint Discovery)
- Suporte a PoE allocations
- Suporte a Auto VLAN configuration for voice
- Suporte a Local MAC Authentication
- Performance



1. Latencia a 1000 Mb < 2.8 μ s (FIFO 64-byte packets)
 2. Latencia a 10 Gbps < 1.8 μ s (FIFO 64-byte packets)
 3. Latencia a 40 Gbps < 1.5 μ s (FIFO 64-byte packets)
 4. Throughput - 571.4 Mpps
 5. Capacidade de Routing/Switching - 960 Gbps
 6. Switch fabric - 1015 Gbps
 7. Tabela de roteamento - 10000 entries (IPv4), 5000 entries (IPv6)
 8. Tabela de MAC address - 64000 entries
- **07 Switches de Distribuição**
 - o Switch com no mínimo 16 portas 1000/10000 SFP+
 - o 1 slot aberto para empilhamento
 - o 2 slots abertos - para uplink
 - o 02 fontes 12VDC 250W PS
 - o 1U de altura
 - o 40 Transceivers 10G SFP+ LC SR
 - o 1 Porta RJ-45 serial console

Características dos equipamentos:

Gerenciamento

- Nome amigável por porta
- Suporte a IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP)
- Suporte a Command authorization
- Suporte a Multiplos arquivos de configuração
- Suporte a dual flash imagens
- Suporte a porta de gerenciamento Out-of-band Ethernet
- Suporte a Comware CLI
- Suporte a Zero-Touch ProVisioning (ZTP)
- Suporte a Unidirectional Link Detection (UDLD)
- Suporte a IP service level agreements (SLA) para voz

Conectividade

- Suporte a Jumbo frames em portas Gigabit Ethernet e 10-Gigabit Ethernet
- Suporte a IEEE 802.3at PoE+
- Suporte a Pre-standard PoE Support
- Suporte a escolha para uplinks:
 - Modelos SFP+: fibra optica (até 70 km) ou direct-attach-cable (DAC).
 - Modelos 10GBASE-T: 10GbE usando conectores RJ-45 padrão até 100 m
- Suporte a Auto-MDIX
- Suporte a IPv6 com:
 - IPv6 host: gerenciamento sobre uma rede IPV6
 - Suporte a Dual stack
 - Suporte a MLD snooping:
 - Suporte a IPv6 ACL/QoS:
 - Suporte a IPv6 routing:



- Suporte a 6in4 tunneling:
- Suporte a Segurança com RA guard, DHCPv6 protection, dynamic IPv6 lockdown, e ND snooping

Alta Disponibilidade

- Suporte a Virtual Router Redundancy Protocol (VRRP)
- Suporte a Nonstop switching and routing
- Suporte a IEEE 802.3ad Link Aggregation Protocol (LACP) e suporte a port trunking para 144 trunks.
- Suporte a IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree
Suporte a Dual hot-swappable power supplies
 - Increased resiliency
 - Increased PoE+ power

Layer 2 switching

- Suporte a IEEE 802.1ad QinQ
- Suporte a VLAN support and tagging
- Suporte a IEEE 802.1Q standard e 4096 VLANs simultaneamente
- Suporte a IEEE 802.1v protocol VLANs
- Suporte a MAC-based VLAN
- Suporte a granular control and security
- Suporte a Rapid Per-VLAN Spanning Tree (RPVST+)
- Suporte a GVRP and MVRP

Serviços Layer 3

- Suporte a Loopback interface address
- Suporte a Route maps
- Suporte a User datagram protocol (UDP) helper function
- Suporte a DHCP server
- Suporte a Bidirectional Forwarding Detection (BFD)

Roteamento Layer 3

- Suporte a roteamento statico IPv4 e IPv6 networks
- Suporte a OSPF e OSPFv2 para IPv4 e OSPFv3 para roteamento IPv6
- Suporte a roteamento por Policy-based
- Suporte a Border Gateway Protocol (BGP)
- Suporte a Routing Information Protocol (RIP), RIPv1, RIPv2, e roteamento RIPv6.

Segurança

- Suporte a política de plano de controle para proteger a CPU em ataques de DOS.
- Suporte a RADIUS/TACACS+
- Suporte a Secure shell
- Suporte a Secure Sockets Layer (SSL)
- Suporte a Segurança de Porta
- Suporte a MAC address lockout
- Suporte a Detectação de ataques maliciosos
- Suporte a FTP Seguro



- Suporte a gerenciamento de segurança de logon
- Suporte a gerenciamento de segurança de acesso
- Suporte a acesso seguro e criptografado em todos os métodos de acesso (CLI, GUI, ou MIB) através SSHv2, SSL, e/ou SNMPv3)
- Suporte a ICMP throttling
- Suporte a Identity-driven ACL
- STP BPDU port protection
- Suporte a Dynamic IP lockdown
- Suporte a DHCP protection
- Suporte a Dynamic ARP protection
- Suporte a STP root guard
- Suporte a Security banner
- Suporte a Proteção de Switch CPU
- Suporte a ACLs
- Suporte a Múltiplos métodos de autenticação
 - IEEE 802.1X
 - Web-based
 - MAC-based
 - Mode Concurrent authentication
- Suporte a Private VLAN

Convergência

- Suporte a IP multicast snooping (data-driven IGMP)
- Suporte a LLDP-MED (Media Endpoint Discovery)
- Suporte a PoE allocations
- Suporte a IP multicast routing
- Suporte a Auto VLAN configuration for voice em RADIUS VLAN e CDPv2
- Suporte a Local MAC Authentication

Unified Wired and Wireless

- Suporte a ClearPass Policy Manager
- Função HTTP redirect
- Suporte a switch auto-configuration
- Suporte a user role
- Suporte a tunneled node
- Suporte a static IP visibility

Quality of Service (QoS)

- Suporte a Advanced classifier-based QoS, Layer 4 priorização, Class of Service (CoS), Bandwidth shaping:
 - Port-based rate limiting
 - Classifier-based rate limiting
 - Reduced bandwidth
- Suporte a Remote intelligent mirroring, Remote monitoring (RMON), Extended RMON (XRMON) e sFlow v5 e
- Suporte a priorização de trafego



Performance

- 1000 Mb Latency < 2.8 μ s (FIFO 64-byte packets)
- 10 Gbps Latency < 1.8 μ s (FIFO 64-byte packets)
- 40 Gbps Latency < 1.5 μ s (FIFO 64-byte packets)
- Throughput - 285.7 Mpps (64-byte packets)
- Routing/Switching - 480 Gbps
- Switch fabric speed - 508 Gbps
- Routing table size - 10000 entradas (IPv4), 5000 entradas (IPv6)
- MAC address table size - 64000 entradas

- **40 Switches de Borda**

- o Switch layer 2 com 48 portas RJ-45 autosensing 10/100/1000 **PoE+** (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T, IEEE 802.3at PoE+); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full;
- o 4 Portas SFP+ 1/10GbE
- o Slot Adicional (RJ-45 or USB micro-B) serial console
- o 40 transceivers 10G SFP+ LC SR

Gerenciamento

- RFC 1155 Structure and Mgmt Information (SMIv1)
- RFC 1157 SNMPv1/v2c
- RFC 1591 DNS (client)
- RFC 1901 (Community based SNMPv2)
- RFC 1901-1907 SNMPv2c, SMIv2 and Revised MIB-II
- RFC 1908 (SNMP v1/2 Coexistence)
- RFC 2576 (Coexistence between SNMP V1, V2, V3)
- RFC 2578-2580 SMIv2
- RFC 2579 (SMIv2 Text Conventions)
- RFC 2580 (SMIv2 Conformance)
- RFC 2819 (RMON groups Alarm, Event, History and Statistics only)
- RFC 3416 (SNMP Protocol Operations v2)
- RFC 3417 (SNMP Transport Mappings)
- HTML and telnet management
- HTTP, SSHv1, and Telnet
- Multiple Configuration Files
- Multiple Software Images
- SNMP v3 and RMON RFC support
- SSHv1/SSHv2 Secure Shell
- TACACS/TACACS+
- Web UI

Protocolos

- IEEE 802.1AX-2008 Link Aggregation
- IEEE 802.1D MAC Bridges
- IEEE 802.1p Priority
- IEEE 802.1Q VLANs
- IEEE 802.1s Multiple Spanning Trees



- IEEE 802.1v VLAN classification by Protocol and Port
- IEEE 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree
- IEEE 802.3ab 1000BASE-T
- IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP)
- IEEE 802.3af Power over Ethernet
- IEEE 802.3at PoE+
- IEEE 802.3az Energy Efficient Ethernet
- IEEE 802.3x Flow Control
- RFC 768 UDP
- RFC 783 TFTP Protocol (revision 2)
- RFC 792 ICMP
- RFC 793 TCP
- RFC 826 ARP
- RFC 854 TELNET
- RFC 868 Time Protocol
- RFC 951 BOOTP
- RFC 1058 RIPv1
- RFC 1256 ICMP Router Discovery Protocol (IRDP)
- RFC 1350 TFTP Protocol (revision 2)
- RFC 1519 CIDR
- RFC 1542 BOOTP Extensions
- RFC 1918 Address Allocation for Private Internet
- RFC 2030 Simple Network Time Protocol (SNTP) v4
- RFC 2131 DHCP
- RFC 2236 IGMP Snooping
- RFC 2453 RIPv2
- RFC 2865 Remote Authentication Dial In User Service (RADIUS)
- RFC 2866 RADIUS Accounting
- RFC 3046 DHCP Relay Agent Information Option
- RFC 3411 An Architecture for Describing Simple Network Management Protocol (SNMP) Management Frameworks
- RFC 3412 Message Processing and Dispatching for the Simple Network Management Protocol (SNMP)
- RFC 3413 Simple Network Management Protocol (SNMP) Applications
- RFC 3414 User-based Security Model (USM) for version 3 of the Simple Network Management Protocol (SNMPv3)
- RFC 3415 View-based Access Control Model (VACM) for the Simple Network Management Protocol (SNMP)
- RFC 3416 Protocol Operations for SNMP
- RFC 3417 Transport Mappings for the Simple Network Management Protocol (SNMP)
- RFC 3418 Management Information Base (MIB) for the Simple Network Management Protocol (SNMP)
- RFC 3575 IANA Considerations for RADIUS
- RFC 3576 Ext to RADIUS (CoA only)
- RFC 4541 Considerations for Internet Group Management Protocol (IGMP) and Multicast Listener Discovery (MLD) Snooping Switches
- RFC 4675 RADIUS VLAN & Priority
- RFC 4861 Neighbor Discovery for IP version 6 (IPv6)
- RFC 4862 IPv6 Stateless Address Autoconfiguration
- RFC 5905 Network Time Protocol Version 4: Protocol and Algorithms Specification
- UDLD (Uni-directional Link Detection)



IP Multicast

- RFC 1112 IGMP
- RFC 2236 IGMPv2
- RFC 2710 Multicast Listener Discovery (MLD) for IPv6
- RFC 3376 IGMPv3
- RFC 4541 Considerations for Internet Group Management Protocol (IGMP) and Multicast Listener Discovery (MLD) Snooping Switches

IPv6

- RFC 1981 IPv6 Path MTU Discovery
- RFC 2080 RIPng for IPv6
- RFC 2081 RIPng Protocol Applicability Statement
- RFC 2082 RIP-2 MD5
- RFC 2460 IPv6 Specification
- RFC 2464 Transmission of IPv6 over Ethernet Networks
- RFC 2710 Multicast Listener Discovery (MLD) for IPv6
- RFC 2925 Definitions of Managed Objects for Remote Ping, Traceroute, and Lookup Operations (Ping only)
- RFC 2925 Remote Operations MIB (Ping only)
- RFC 3019 MLDv1 MIB
- RFC 3315 DHCPv6 (client and relay)
- RFC 3484 Default Address Selection for IPv6
- RFC 3513 IPv6 Addressing Architecture
- RFC 3596 DNS Extension for IPv6
- RFC 3810 MLDv2 for IPv6
- RFC 4022 MIB for TCP
- RFC 4113 MIB for UDP
- RFC 4251 SSHv6 Architecture
- RFC 4252 SSHv6 Authentication
- RFC 4253 SSHv6 Transport Layer
- RFC 4254 SSHv6 Connection
- RFC 4291 IP Version 6 Addressing Architecture
- RFC 4293 MIB for IP
- RFC 4419 Key Exchange for SSH
- RFC 4443 ICMPv6
- RFC 4541 IGMP & MLD Snooping Switch
- RFC 4861 IPv6 Neighbor Discovery
- RFC 4862 IPv6 Stateless Address Auto-configuration
- RFC 5095 Deprecation of Type 0 Routing Headers in IPv6
- RFC 6620 FCFS SAVI
- draft-ietf-savi-mix

MIBs

- IEEE 802.1ap (MSTP and STP MIB's only)
- IEEE 8021-Bridge-MIB (2008)
- IEEE 8021-Q-Bridge-MIB (2008)
- RFC 1155 Structure & ID of Mgmt Info for TCP/IP Internets
- RFC 1156 (TCP/IP MIB)
- RFC 1157 A Simple Network Management Protocol (SNMP)
- RFC 1213 MIB II
- RFC 1493 Bridge MIB
- RFC 1724 RIPv2 MIB



- RFC 2021 RMONv2 MIB
- RFC 2578 Structure of Management Information Version 2 (SMIv2)
- RFC 2579 Textual Conventions for SMIv2
- RFC 2580 Conformance Statements for SMIv2
- RFC 2613 SMON MIB
- RFC 2618 RADIUS Client MIB
- RFC 2620 RADIUS Accounting MIB
- RFC 2665 Ethernet-Like-MIB
- RFC 2668 802.3 MAU MIB
- RFC 2674 802.1p and IEEE 802.1Q Bridge MIB
- RFC 2737 Entity MIB (Version 2)
- RFC 2819 RMON MIB
- RFC 2863 The Interfaces Group MIB
- RFC 2925 Ping MIB
- RFC 2932 IP (Multicast Routing MIB)
- RFC 2933 IGMP MIB
- RFC 3414 SNMP-User based-SM MIB
- RFC 3415 SNMP-View based-ACM MIB
- RFC 3417 Simple Network Management Protocol (SNMP) over IEEE 802 Networks
- RFC 3418 MIB for SNMPv3
- RFC 4836 Managed Objects for 802.3 Medium Attachment Units (MAU)

Gerenciamento de Rede

- IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP)
- RFC 1155 Structure of Management Information
- RFC 1157 SNMPv1
- RFC 2021 Remote Network Monitoring Management Information Base Version 2 using SMIv2
- RFC 2576 Coexistence between SNMP versions
- RFC 2578 Structure of Management Information Version 2 (SMIv2)
- RFC 2579 Textual Conventions for SMIv2
- RFC 2580 Conformance Statements for SMIv2
- RFC 2819 Four groups of RMON: 1 (statistics), 2 (history), 3 (alarm) and 9 (events)
- RFC 2819 Remote Network Monitoring Management Information Base
- RFC 2856 Textual Conventions for Additional High Capacity Data Types
- RFC 2925 Definitions of Managed Objects for Remote Ping, Traceroute, and Lookup Operations
- RFC 3164 BSD syslog Protocol
- RFC 3176 sFlow
- RFC 3411 SNMP Management Frameworks
- RFC 3412 Message Processing and Dispatching for the Simple Network Management Protocol (SNMP)
- RFC 3413 Simple Network Management Protocol (SNMP) Applications
- RFC 3414 User-based Security Model (USM) for version 3 of the Simple Network Management Protocol (SNMPv3)
- RFC 3415 View-based Access Control Model (VACM) for the Simple Network Management Protocol (SNMP)
- RFC 3418 Management Information Base (MIB) for the Simple Network Management Protocol (SNMP)
- RFC 5424 Syslog Protocol
- ANSI/TIA-1057 LLDP Media Endpoint Discovery (LLDP-MED)
- SNMPv1/v2c/v3



- XRMON

QoS/CoS

- IEEE 802.1p (CoS)
- RFC 2474 DiffServ Precedence, including 8 queues/port
- RFC 2475 DiffServ Architecture
- RFC 2597 DiffServ Assured Forwarding (AF)
- RFC 2598 DiffServ Expedited Forwarding (EF)
- Ingress Rate Limiting

Segurança

- IEEE 802.1X Port Based Network Access Control
- RFC 1321 The MD5 Message-Digest Algorithm
- RFC 1334 PPP Authentication Protocols (PAP)
- RFC 1492 An Access Control Protocol, Sometimes Called TACACS
- RFC 1492 TACACS+
- RFC 1994 PPP Challenge Handshake Authentication Protocol (CHAP)
- RFC 2082 RIP-2 MD5 Authentication
- RFC 2104 Keyed-Hashing for Message Authentication
- RFC 2138 RADIUS Authentication
- RFC 2139 RADIUS Accounting
- RFC 2246 Transport Layer Security (TLS)
- RFC 2548 Microsoft Vendor-specific RADIUS Attributes
- RFC 2618 RADIUS Authentication Client MIB
- RFC 2620 RADIUS Accounting Client MIB
- RFC 2716 PPP EAP TLS Authentication Protocol
- RFC 2818 HTTP Over TLS
- RFC 2865 RADIUS (client only)
- RFC 2865 RADIUS Authentication
- RFC 2866 RADIUS Accounting
- RFC 2867 RADIUS Accounting Modifications for Tunnel Protocol Support
- RFC 2868 RADIUS Attributes for Tunnel Protocol Support
- RFC 2869 RADIUS Extensions
- RFC 2882 NAS Requirements: Extended RADIUS Practices
- RFC 3162 RADIUS and IPv6
- RFC 3576 Dynamic Authorization Extensions to RADIUS
- RFC 3579 RADIUS Support For Extensible Authentication Protocol (EAP)
- RFC 3580 IEEE 802.1X RADIUS
- RFC 3580 IEEE 802.1X Remote Authentication Dial In User Service (RADIUS)
- RFC 4576 RADIUS Attributes
- Access Control Lists (ACLs)
- TACACS
- Guest VLAN for 802.1X
- MAC Authentication
- MAC Lockdown
- MAC Lockout
- Port Security
- Secure Sockets Layer (SSL)
- SSHv2 Secure Shell
- Web Authentication



Performance:

- Latência a 1000 Mb - < 3.8 μ s (64-byte packets)
- Latência a 10 Gbps - < 1.6 μ s (64-byte packets)
- Throughput - 112.0 Mpps
- Capacidade de Switching - 176 Gbps
- Tamanho da tabela de roteamento - 2000 entradas (IPv4), 1000 entradas (IPv6)
- Tamanho da tabela de endereços MAC - 16384 entradas

Rede sem fio

Solução de hardware e software que contemple o acesso a internet e a rede Intranet, de forma separada (múltiplos SSID's - DualBand), de no mínimo 2000 usuários de capacidade cada uma, com autenticação por redes sociais e sistema autônomo de hotspot, com controle de ondas eletromagnéticas entre os rádios difusores, controle de acesso e proteção de dados (firewall) embutido (podendo ser centralizado ou distribuído) podendo chegar a 40 Access Point 2.4-GHz (600 Mbps max) e 5-GHz (1.3 Gbps max), cada com 3x3 MIMO. Deve atender toda a estrutura física do prédio da ALMS incluindo os estacionamentos, não podendo deixar áreas de sombra ou mesmo sobra de sinal para fora do perímetro da ALMS.

- 40 AP tipo: Indoor/outdoor, dual radio, 5 GHz 802.11ac e 2.4 GHz 802.11n
- Possuir monitoramento por SNMP
- Dual radio - 5 GHz e 2.4 GHz
- 3x3 MIMO com até três fluxos espaciais de até 1.3 Gbps de taxa de dados

Tecnologias de rádio suportadas:

- 802.11b: Direct-sequence spread-spectrum (DSSS)
- 802.11a/g/n/ac: Orthogonal frequency-division multiplexing (OFDM)
- 802.11n/ac: 3x3 MIMO com até três fluxos espaciais

Modulações suportadas:

- 802.11b: BPSK, QPSK, CCK
- 802.11a/g/n: BPSK, QPSK, 16-QAM, 64-QAM
- 802.11ac: BPSK, QPSK, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM

Potência de transmissão:

- 2.4-GHz band: +23 dBm ou superior
- 5-GHz bands: +23 dBm ou superior

Alimentação

- DC direto: 12 Vdc nominal, +/- 5%
- Power over Ethernet (PoE): 48 Vdc (nominal) 802.3af ou 802.3at-compliant

Outras Interfaces

- 2 1000BASE-T Ethernet network interfaces (RJ-45)
 - o Auto-sensing link speed and MDI/MDX
 - o PoE-PD: 48 Vdc 802.3af PoE ou 802.3at PoE+



- DC power interface
- USB 2.0 port (Type A)
- Serial console interface (RJ-45, TTL levels)
- Botão Reset

Serviços:

- Instalação física e lógica de todo o hardware proposto (inclusive a configuração de VLANs dos departamentos no switches) e testes no local (incluindo site survey para o Wifi), em horário comercial; Implantação estimada em 120 horas
- Localização dos equipamentos devem seguir o projeto de rede já desenvolvido.
- Treinamento de instalação, implantação e operação de no mínimo 16 horas realizado pelo fabricante ou técnico certificado da empresa.
- Mensalmente a contratada deverá realizar rotina de manutenção preventiva e se necessário corretiva dos equipamentos. Suporte mensal estimado em 20 horas
- Apresentar atestado de capacidade técnica para fornecimento e implantação de solução de switches rede e wifi.
- Apresentar o datasheet da solução ofertada.

Entregáveis proativos:

- Análise de versão de firmware, patch e software e recomendações (duas vezes por ano);
- Proactive scan (duas vezes por ano);
- Relatório de incidentes (Trimestrais);

Entregáveis reativos:

Suporte para hardware - Garantia de 12 meses on-site com atendimento 24x7 e com um tempo de resposta em até 04 horas a partir da abertura do chamado;

- Suporte mensal por 12 meses

LOTE 04	
Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e implantação de Solução de Segurança de Rede.	
Implantação estimada em 80 horas Treinamento de 20 horas Suporte mensal estimado em 20 horas Garantia por 12 meses.	
ITEM	EQUIPAMENTO
01	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO



Performance de Firewall SPI (Stateful Packet Inspection) igual ou superior a 8 Gbps"
Performance de todos os serviços ativos UTM (Proteção Anti-Malware, IDS, IPS e Controle de Aplicação) deverá ser de 1.6 Gbps ou superior. Caso o fornecedor não possa comprovar este item em documentações públicas, deve ser comprovado através de testes em bancada com gerador de pacotes (custos destes testes pagos pela CONTRATADA).

Performance de Inspeção (decriptografia e criptografia) de tráfego criptografado (SSL) de no mínimo 800 (oitocentos) Mbps, os throughputs devem ser comprovados por documento de domínio público do fabricante. Caso o fornecedor não possa comprovar este item em documentações públicas, deve ser comprovado através de testes em bancada com gerador de pacotes (custos destes testes pagos pela CONTRATADA).

Performance de IPS de 3 Gbps ou superior"

Suporte a, no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) conexões do tipo SPI simultâneas;

Suporte a, no mínimo, 1.000.000 (um milhão) de conexões do tipo DPI simultâneas; Suporte a, no mínimo, 60.000 novas conexões por segundo;

Fonte de alimentação com chaveamento automático de 100-240 VAC.

Deverá possuir pelo menos duas interfaces de 10 GbE SFP+;

Deverá possuir pelo menos quatro interfaces de 1 GbE SFP;

Suportar 12 interfaces 10/100/1000 Gbe. Todas operando em modo autosense e em modo half/full duplex, com inversão automática de polaridade configuráveis pelo administrador do firewall para atendendo os segmentos de segurança e rede para:

Segmento WAN , ou externo.

Segmento WAN, secundário com possibilidade de ativação de recurso para redundância de WAN com balanceamento de carga e WAN Failover por aplicação. O equipamento deverá suportar no mínimo balanceamento de 4 links utilizando diferentes métricas pré-definidas pelo sistema e configuráveis pelo administrador.

Segmento LAN ou rede interna.

Segmento LAN ou rede interna podendo ser configurado como DMZ (Zona desmilitarizada)

Segmento LAN ou rede interna ou Porta de sincronismo para funcionamento em alta disponibilidade

Segmento ou Zona exclusiva para controle de dispositivos Wireless dedicado, com controle e configuração destes dispositivos.

01 (uma) interface de rede dedicada para gerenciamento;

01 (uma) interface do tipo console ou similar;

A VPN SSL deve ser licenciada para, no mínimo, 2 (dois) usuários simultâneos. O mesmo equipamento deverá suportar crescimento futuro para no mínimo, 350 (trezentos e cinquenta) usuários simultâneos, com aquisição de licença futura;

Suportar 1000 (mil) túneis de VPN IPSEC simultâneos;

Suportar, no mínimo, 4.5 Gbps de throughput de VPN IPSEC

Performance para inspeção de Anti-Malware integrado no mesmo appliance: 1500 Mbps ou superior

Os Throughputs devem ser comprovados por documento de domínio público do fabricante. A ausência de tais documentos comprobatórios reservará ao órgão o direito de aferir a performance dos equipamentos em bancada, assim como atendimento de todas as funcionalidades especificadas neste edital. Caso seja comprovado o não atendimento das especificações mínimas nos testes de bancada, o fornecedor será considerado inabilitado. Todos os custos oriundos do teste de bancada serão por



	conta do fornecedor; "Na data da proposta, nenhum dos modelos ofertados poderão estar listados no site do fabricante em listas de end-of-life e/ou end-of-sale ou situação semelhante;
--	---

A contrata deverá fornecer e implantar a solução de segurança de rede abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Performance de Firewall SPI (Stateful Packet Inspection) igual ou superior a 8 Gbps"
Performance de todos os serviços ativos UTM (Proteção Anti-Malware, IDS, IPS e Controle de Aplicação) deverá ser de 1.6 Gbps ou superior. Caso o fornecedor não possa comprovar este item em documentações públicas, deve ser comprovado através de testes em bancada com gerador de pacotes (custos destes testes pagos pela CONTRATADA).

Performance de Inspeção (descriptografia e criptografia) de tráfego criptografado (SSL) de no mínimo 800 (oitocentos) Mbps, os throughputs devem ser comprovados por documento de domínio público do fabricante. Caso o fornecedor não possa comprovar este item em documentações públicas, deve ser comprovado através de testes em bancada com gerador de pacotes (custos destes testes pagos pela CONTRATADA).

Performance de IPS de 3 Gbps ou superior"

Suporte a, no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) conexões do tipo SPI simultâneas;

Suporte a, no mínimo, 1.000.000 (um milhão) de conexões do tipo DPI simultâneas; Suporte a, no mínimo, 60.000 novas conexões por segundo;

Fonte de alimentação com chaveamento automático de 100-240 VAC.

Deverá possuir pelo menos duas interfaces de 10 GbE SFP+;

Deverá possuir pelo menos quatro interfaces de 1 GbE SFP;

Suportar 12 interfaces 10/100/1000 Gbe. Todas operando em modo autosense e em modo half/full duplex, com inversão automática de polaridade configuráveis pelo administrador do firewall para atendendo os segmentos de segurança e rede para:

Segmento WAN , ou externo.

Segmento WAN, secundário com possibilidade de ativação de recurso para redundância de WAN com balanceamento de carga e WAN Failover por aplicação. O equipamento deverá suportar no mínimo balanceamento de 4 links utilizando diferentes métricas pré-definidas pelo sistema e configuráveis pelo administrador.

Segmento LAN ou rede interna.

Segmento LAN ou rede interna podendo ser configurado como DMZ (Zona desmilitarizada)

Segmento LAN ou rede interna ou Porta de sincronismo para funcionamento em alta disponibilidade

Segmento ou Zona exclusiva para controle de dispositivos Wireless dedicado, com controle e configuração destes dispositivos.

01 (uma) interface de rede dedicada para gerenciamento;

01 (uma) interface do tipo console ou similar;

A VPN SSL deve ser licenciada para, no mínimo, 2 (dois) usuários simultâneos. O mesmo equipamento deverá suportar crescimento futuro para no mínimo, 350 (trezentos e cinquenta) usuários simultâneos, com aquisição de licença futura;

Suportar 1000 (mil) túneis de VPN IPSEC simultâneos;

Suportar, no mínimo, 4.5 Gbps de throughput de VPN IPSEC

Performance para inspeção de Anti-Malware integrado no mesmo appliance: 1500 Mbps ou superior



Os Throughputs devem ser comprovados por documento de domínio público do fabricante. A ausência de tais documentos comprobatórios reservará ao órgão o direito de aferir a performance dos equipamentos em bancada, assim como atendimento de todas as funcionalidades especificadas neste edital. Caso seja comprovado o não atendimento das especificações mínimas nos testes de bancada, o fornecedor será considerado inabilitado. Todos os custos oriundos do teste de bancada serão por conta do fornecedor;
"Na data da proposta, nenhum dos modelos ofertados poderão estar listados no site do fabricante em listas de end-of-life e/ou end-of-sale ou situação semelhante;

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Todas as funcionalidades descritas devem funcionar no mesmo appliance sem a necessidade de composição de um ou mais produtos;

A plataforma deve ser otimizada para análise de conteúdo de aplicações em camada 7

O hardware e software que executem as funcionalidades de proteção de rede devem ser do tipo appliance. Não serão aceitos equipamentos servidores e sistema operacional de uso genérico;

O equipamento deverá ser baseado em hardware desenvolvido com esta finalidade, ou seja, não sendo aceita soluções baseadas em plataforma PC ou equivalente.

Todo o ambiente deverá ser gerenciado através de uma única interface sem a necessidade de produtos de terceiros para compor a solução;

Deve ser possível suportar arquitetura de armazenamento de logs redundante, permitindo a configuração de equipamentos distintos;

A solução deverá suportar monitoramento através de SNMP v2 e v3;

Deve oferecer as funcionalidades de backup/restore, assim como permitir ao administrador agendar procedimentos de backups da configuração em determinado dia e hora;

Suporte a definição de VLAN no firewall, conforme padrão IEEE 802.1q e ser possível criar sub-interfaces lógicas associadas a VLANs e estabelecer regras de filtragem (Stateful Firewall) entre elas;

A solução deve suportar configuração de link-aggregation de interfaces suportando o protocolo 802.3ad para aumento de throughput .

A solução deve suportar configuração de port-redundancy de interfaces para a alta disponibilidade de interfaces;

Os dispositivos de proteção devem ter a capacidade de operar de forma simultânea mediante o uso de suas interfaces físicas nos seguintes modos:

Modo sniffer (monitoramento e análise do tráfego de rede), camada 2 (L2) e camada 3 (L3);

Modo sniffer, para inspeção via porta espelhada do tráfego de dados da rede;

Modo Camada – 2 (L2), para inspeção de dados em linha e ter visibilidade e controle do tráfego em nível de aplicação;

Modo Camada – 3 (L3), para inspeção de dados em linha e ter visibilidade e controle do tráfego em nível de aplicação operando como default gateway das redes protegidas;

Modo misto de trabalho Sniffer, L2 e L3 em diferentes interfaces físicas.

suporte a criação de DHCP Server;

Suporte a encaminhamento de pacotes UDPs multicast/broadcast entre diferentes interfaces e zonas de segurança como como DHCP Relay, suportando os protocolos e portas:

- Time service—UDP porta 37
- DNS—UDP porta 53
- DHCP—UDP portas 67 e 68
- Net-Bios DNS—UDP porta 137
- Net-Bios Datagram—UDP porta 138



- Wake On LAN—UDP porta 7 e 9
- mDNS—UDP porta 5353
- Suporte a Jumbo Frames;
- Implementar sub-interfaces ethernet lógicas;
- Deve suportar os seguintes tipos de NAT:
- Nat dinâmico (Many-to-1);
- Nat dinâmico (Many-to-Many);
- Nat estático (1-to-1);
- NAT estático (Many-to-Many);
- Nat estático bidirecional 1-to-1;
- Tradução de porta (PAT);
- NAT de origem;
- NAT de destino;
- Suportar NAT de origem e NAT de destino simultaneamente.

Prover mecanismo contra ataques de falsificação de endereços (IP Spoofing)

Implementar mecanismo de sincronismo de horário através do protocolo NTP. Para tanto o appliance deve realizar a pesquisa em pelo menos 03 servidores NTP distintos, com a configuração do tempo do intervalo de pesquisa;

Possuir gerenciamento de tráfego de entrada ou saída, por serviços, endereços IP e regra de firewall, permitindo definir banda mínima garantida e máxima permitida em porcentagem (%) para cada regra definida.

Implementar 802.1p e classe de serviços CoS (Class of Service) de DSCP (Differentiated Services Code Points);

Permitir remarcação de pacotes utilizando TOS e/ou DSCP;

Suporte a policy based routing (PBR), com a capacidade de roteamento por endereço de origem, endereço de destino, serviço, interface ou todas as opções simultâneas.

Suporte ao protocolo de roteamento multicast (PIM-SM);

Suportar protocolos de roteamento RIP, RIPng, OSPF, OSPFv3 e BGP;

Suportar Equal Cost Multi-Path (ECMP)

Para IPv4, deve suportar roteamento estático e dinâmico (RIPv2, BGP e OSPFv2);

Para IPv6, deve suportar roteamento estático e dinâmico (OSPFv3, RIPng);

A solução deve suportar integralmente o padrão IPv6, assim como criação de regras com objetos que utilizem endereços IPv4 e IPv6.

A solução deve suportar as seguintes RFCs de IPv6:

- RFC 1886 DNS Extensions to support IP version 6 [IPAPPL dns client];
- RFC 1981 Path MTU Discovery for IPv6;
- RFC 2113 IP Router Alert Option;
- RFC 2373 IPv6 Addressing Architecture;
- RFC 2374 An IPv6 Aggregatable Global Unicast Address Format (obsoleted by 3587);
- RFC 2375 IPv6 Multicast Address Assignments;
- RFC 2460 IPv6 specification;
- RFC 2461 Neighbor discovery for IPv6;
- RFC 2462 IPv6 Stateless Address Autoconfiguration;
- RFC 2463 ICMPv6 for IPv6 specification;
- RFC 2464 Transmission of IPv6 Packets over Ethernet Networks
- RFC 2473 Generic Packet Tunneling in IPv6 Specification
- RFC 2474 Definition of the Differentiated Services Field (DS Field) in the IPv4 and IPv6 Headers
- RFC 2545 Use of BGP-4 Multiprotocol Extensions for IPv6 Inter-Domain Routing
- RFC 2553 Basic Socket Interface Extensions for IPv6;
- RFC 2710 Multicast Listener Discovery (MLD) for IPv6;
- RFC 2711 IPv6 Router Alert Option;



- RFC 2784 Generic Routing Encapsulation;
- RFC 2893 Transition Mechanisms for IPv6 Hosts and Routers;
- RFC 2991 Multipath Issues in Unicast and Multicast Next-Hop Selection;
- RFC 3056 Connection of IPv6 Domains via IPv4 Clouds;
- RFC 3484 Default Address Selection for Internet Protocol version 6 (IPv6) (no policy hooks);
- RFC 3493 Basic Socket Interface Extensions for IPv6;
- RFC 3513 Internet Protocol Version 6 (IPv6) Addressing Architecture;
- RFC 3542 Advanced Sockets Application Program Interface (API) for IPv6;
- RFC 3587 IPv6 Global Unicast Address Format (obsoletes 2374);

Possui suporte a log via syslog;

Possuir mecanismo para possibilitar a aplicação de correções e atualizações para o firewall remotamente através da interface gráfica;

Permitir a visualização em tempo real de todas as conexões TCP e sessões UDP que se encontrem ativas através do firewall.

Permitir a geração de gráficos em tempo real, representando os serviços mais utilizados e as máquinas mais acessadas em um dado momento;

Permitir a visualização de estatísticas do uso de CPU do appliance o através da interface gráfica remota em tempo real;

ALTA DISPONIBILIDADE

Possuir mecanismo de Alta Disponibilidade operando em modo Ativo/Standby, com as implementações de Fail Over.

Não serão permitidas soluções de cluster (HA) que façam com que o equipamento (s) reinicie após qualquer modificação de parâmetro/configuração seja realizada pelo administrador.

O recurso de Alta Disponibilidade deverá ser suportado em modo Bridge

VPN

Criptografia 3DES, AES 128 e AES 256;

Autenticação com MD5, SHA-1, SHA-256 e SHA-384;

Diffie-Hellman: Grupo 2 (1024 bits), Grupo 5 (1536 bits) e Grupo 14 (2048 bits);

Algoritmo Internet Key Exchange (IKE);

Autenticação via certificado IKE PKI;

Deve possuir interoperabilidade com outros fabricantes de acordo com o padrão IPSEC através de RFC's;

A solução deve suportar VPNs L2TP, incluindo suporte para iPhone, Windows phone, Android com suporte a cliente L2TP;

Solução deve suportar VPNs baseadas em políticas e VPNs baseadas em roteamento estático e dinâmico.

Suportar políticas de roteamento sobre conexões VPN IPSEC do tipo site-to-site com diferentes métricas e serviços. A rota poderá prover aos usuários diferentes caminhos redundantes sobre todas as conexões VPN IPSEC.

Solução deve incluir a capacidade de estabelecer VPNs com outros firewalls que utilizam IP públicos dinâmicos;

Permitir a definição de um gateway redundante para terminação de VPN no caso de queda do circuito primário;

Permitir que seja criado políticas de roteamentos estáticos utilizando IPs de origem, destino, serviços e a própria VPN como parte encaminhadora deste tráfego sendo este visto pela regra de roteamento, como uma interface simples de rede para encaminhamento do tráfego.



Suportar a criação de túneis IP sobre IP (IPSEC Tunnel), de modo a possibilitar que duas redes com endereço inválido possam se comunicar através da Internet;

AUTENTICAÇÃO

Permitir a utilização de LDAP, AD e RADIUS;

Permitir o cadastro manual dos usuários e grupos diretamente na interface de gerencia remota do Firewall, caso onde se dispensa um autenticador remoto para o mesmo;

Suporte a uma rede com múltiplos domínios, possibilitando a integração em um ambiente onde exista domínios diferentes e totalmente segregados.

Permitir a integração com qualquer autoridade certificadora emissora de certificados X509 que seguir o padrão de PKI descrito na RFC 2459, inclusive verificando as CRLs emitidas periodicamente pelas autoridades, que devem ser obtidas automaticamente pelo firewall via protocolos HTTP e LDAP;

Permitir o controle de acesso por usuário, para plataformas Windows Me, NT, 2000, 2000, XP, Windows 7 , Windows 8 e Windows 10 de forma transparente, para todos os serviços suportados, de forma que ao efetuar o logon na rede, um determinado usuário tenha seu perfil de acesso automaticamente configurado;

Permitir a restrição de atribuição de perfil de acesso a usuário ou grupo independente ao endereço IP da máquina que o usuário esteja utilizando.

Suportar recurso de autenticação única para todo o ambiente de rede, ou seja, utilizando a plataforma de autenticação atual que pode ser de LDAP ou AD; o perfil de cada usuário deverá ser obtido automaticamente através de regras no Firewall DPI (Deep Packet Inspection) sem a necessidade de uma nova autenticação como por exemplo, para os serviços de navegação a Internet atuando assim de forma toda transparente ao usuário. Serviços como HTTP, HTTPS devem apenas consultar uma base de dados de usuários e grupos de servidores 2008/2012 com AD;

IPS

Para proteção do ambiente contra-ataques, os dispositivos de proteção devem possuir módulo de IPS integrados no próprio appliance de firewall, onde sua console de gerência deverá residir na mesma console centralizada dos appliances de segurança, com suporte a pelo menos 3.000 assinaturas;

A solução de IPS deverá possuir os seguintes mecanismos de detecção: assinaturas e trabalhar em conjunto com o controle de aplicações;

A solução de IPS deve fazer a inspeção de todo o pacote, independentemente do tamanho;

A solução de IPS deve fazer a inspeção de todo o trafego de forma bidirecional, analisando qualquer tamanho de pacote sem degradar a performance do equipamento solicitada neste edital;

Possuir capacidade de remontagem de pacotes para identificação de ataques;

O mecanismo de inspeção deve receber e implementar em tempo real atualizações para os ataques emergentes sem a necessidade de reiniciar o appliance;

Para cada proteção de segurança, deve ser possível consultar informações no site do fabricante.

A ferramenta de log deve possuir a capacidade de criar uma regra de exceção a partir do log visualizado na gerência centralizada;

As regras de exceção devem possuir: origem, destino e serviço;

A solução deve ser capaz de inspecionar tráfego HTTPS.

Deverá possuir capacidade de análise de tráfego para a detecção e bloqueio de anomalias como Denial of Service (DoS) do tipo Flood, Scan, Session e Sweep;

Detecção de anomalias;



A solução de IPS deve possuir política capaz de definir o modo de operação (bloqueio ou detecção);

O módulo de IPS deve possuir assinaturas voltadas para ambientes de servidores de SMTP, Web e DNS;

O mecanismo de inspeção deve receber e implementar em tempo real atualizações de novas assinaturas sem a necessidade de reiniciar o appliance;

Para cada proteção, ou para todas as proteções suportadas, deve incluir a opção de adicionar exceções baseado na origem e destino;

A solução deve ser capaz de detectar e bloquear ataques nas camadas de rede e aplicação, protegendo pelo menos os seguintes serviços: Aplicações web, serviços de e-mail, DNS, FTP, SQL Injection, ataques a sistemas operacionais e VOIP;

Deve incluir proteção contra worms;

Deve incluir uma tela de visualização situacional a fim de monitorar graficamente a quantidade de alertas de diferentes severidades e a evolução ao longo do tempo dispondo o sumário quantitativo das ameaças analisadas.

A solução deve possuir esquema de atualização de assinaturas através de um click;

Atualização de modo offline, onde poder ser baixado na base do fabricante e posteriormente fazer o upload do arquivo na solução;

A solução deve suportar importar certificados de servidor para inspeções de tráfego seguro HTTP (HTTPS) de entrada. Depois de importar esses certificados, a solução deve permitir o IPS para Inspeção segura HTTP(HTTPS);

A solução deverá ser capaz de inspecionar e proteger apenas hosts internos;

A solução deverá possuir proteções para sistemas SCADA;

Solução deverá permitir que o administrador bloqueie facilmente o tráfego de entrada e/ou saída com base em países, sem a necessidade de gerir manualmente os ranges de endereços IP dos países que deseja bloquear.

Possibilitar operação em modo de detecção baseado em base de assinaturas SNORT.

APPLICATION CONTROL

Os dispositivos de proteção de rede deverão possuir a capacidade de reconhecer aplicações, independente de porta e protocolo, com as seguintes funcionalidade abaixo:

- Deve ser possível a liberação e bloqueio de aplicações sem a necessidade de liberação de portas e protocolos.
- Capacidade para realizar filtragens/inspeções dentro de portas TCP conhecidas por exemplo porta 80 http, buscando por aplicações que potencialmente expõe o ambiente como: P2P, Kazaa, Morpheus, BitTorrent ou messengers
- Controlar o uso dos serviços de Instant Messengers como MSN, YAHOO, Google Talk, ICQ, de acordo com o perfil de cada usuário ou grupo de usuários, de modo a definir, para cada perfil, se ele pode ou não realizar download e/ou upload de arquivos, limitar as extensões dos arquivos que podem ser enviados/recebidos e permissões e bloqueio de sua utilização baseados em horários pré-determinados pelo administrador será obrigatório para este item.
- Deverá controlar software FreeProxy tais como ToR, Ultrasurf, Freegate, etc.
- Deverá permitir a criação de regras para acesso/bloqueio por endereço IP de origem;
- Deverá permitir a criação de regras para acesso/bloqueio por subrede de origem e destino;

Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente;

Limitar a banda (download/upload) usada por aplicações (traffic shaping), baseado no IP de origem, usuários e grupos do LDAP/AD;



A solução de controle de aplicação WEB deve criar regras granulares possibilitando adicionar tipos de aplicação WEB e categorias por regra, sendo assim criando controle granular de qualquer tipo de acesso não permitido pela empresa;

Deve implementar múltiplos métodos de identificação e classificação das aplicações, por pelo menos checagem de assinaturas e protocolos;

Caso a solução não tenha assinaturas pré-definida na solução a mesma deverá possibilitar a criação ou importação de assinaturas personalizadas para os seguintes tipos ou protocolos: HTTP, FTP, Email e extensão de arquivos.

O administrador deve ser capaz de configurar quais comandos FTP são aceitos e quais são bloqueados a partir de comandos FTP pré-definidos;

Deve possibilitar que o controle de portas seja aplicado para todas as aplicações;

Deverá possibilitar a diferenciação de tráfegos Peer2Peer (Bittorrent, emule, uTorrent, etc.) possuindo granularidade de controle/políticas para os mesmos;

Deve possibilitar a diferenciação e controle de partes das aplicações como por exemplo permitir o Facebook e bloquear chat;

Deverá possibilitar a diferenciação de aplicações Proxies possuindo granularidade de controle/políticas para os mesmos;

Deve ser possível a criação de grupos estáticos de aplicações e grupos dinâmicos de aplicações baseados em características das aplicações como:

Nível de risco da aplicação.

Categoria de aplicações.

Filtro de URL

Para prover maior visibilidade e controle dos acessos dos usuários do ambiente, deve ser incluído um módulo de filtro de URL integrado no firewall;

Possuir base contendo no mínimo 20 milhões de sites internet web já registrados e classificados com atualização automática;

Implementar filtro de conteúdo transparente para o protocolo HTTP, de forma a dispensar a configuração dos browsers das máquinas clientes.

A plataforma de proteção deve possuir as seguintes funcionalidades de filtro de URL:

Permitir a criação de listas personalizadas de URLs permitidas e bloqueadas (lista branca e lista negra);

Permitir especificar política por tempo, ou seja, a definição de regras para um determinado horário ou período (dia, mês, ano, dia da semana e hora);

Deve ser possível à criação de políticas por usuários, grupos de usuários, IPs, redes e grupos de redes;

O mecanismo de Controle de aplicação Web/URL deve apresentar contagem de utilização de regra de acordo com a utilização (hit count);

Deverá permitir criar política de confirmação de acesso

Deve possibilitar a inspeção de tráfego HTTPS (Inbound/Outbound), sendo que para a opção de Outbound não será necessário efetuar o "man-in-the-middle", ou seja, a solução deverá prover mecanismo que irá analisar a conexão HTTPS para verificar se a URL solicitada está na lista de permissões de acesso, de acordo com a política configurada;

O administrador poderá adicionar filtros por palavra-chave de modo específico;

Deverá permitir o bloqueio Web através de senha pré configura pelo administrador

Deverá permitir o controle, sem instalação de cliente de software, em equipamentos que solicitem saída a internet para que, antes de iniciar a navegação, expanda-se um portal de autenticação residente no firewall (Captive Portal);

A solução deve fornecer um mecanismo para solicitação de categorização de URL caso esta não esteja categorizada ou categorizada incorretamente;



Suportar recurso de autenticação única para todo o ambiente de rede, ou seja, utilizando a plataforma de autenticação atual que pode ser de LDAP ou AD; o perfil de cada usuário deverá ser obtido automaticamente para o controle das políticas de Filtro de Conteúdo sem a necessidade de uma nova autenticação.

Suportar a criação de políticas baseadas no controle por URL e categoria de URL;

Suportar base ou cache de URLs local no appliance ou possibilitar a replicação da base de conhecimento de URLs do fabricante via instalação de maquina virtual, a infraestrutura da maquina virtual (VM) para uso desse recurso será fornecida pelo CONTRATANTE , evitando delay de comunicação/validação das URLs;

Possuir pelo menos 50 categorias de URLs;

Suporta a criação de categorias de URLs customizadas;

Suporta a exclusão de URLs do bloqueio, por categoria;

Deverá possibilitar a categorização ou recategorização de URL caso não esteja categorizada ou categorizada incorretamente;

A solução deverá permitir um mecanismo que permita sobrescrever as categorias de URL;

Permite a customização de página de bloqueio;

PROTEÇÃO CONTRA VIRUS E BOT-NETS

Deve possuir módulo de antivírus e anti-bot integrado no próprio appliance de segurança ;

A solução deve possuir nuvem de inteligência proprietária do fabricante onde seja responsável em atualizar toda a base de segurança dos appliances através de assinaturas.

Implementar modo de configuração totalmente transparente para o usuário final e usuários externos, sem a necessidade de configuração de proxies, rotas estáticas e qualquer outro mecanismo de redirecionamento de tráfego;

Implementar funcionalidade de detecção e bloqueio de callbacks;

A solução deverá ser capaz de detectar e bloquear comportamento suspeito ou anormal da rede;

A solução Antibot deve possuir mecanismo de detecção que inclui, reputação de endereço IP;

Implementar interface gráfica WEB segura, utilizando o protocolo HTTPS.

Implementar interface CLI segura através do protocolo SSH;

Possuir antivírus em tempo real, para ambiente de gateway internet integrado a plataforma de segurança para os seguintes protocolos: HTTP, HTTPS, SMTP, IMAP, POP3, FTP, CIFS e TCP Stream;

A solução deve permitir criar regras de exceção de acordo com a proteção;

Deve possuir visualização na própria interface de gerenciamento referente aos top incidentes através de hosts ou incidentes referentes a incidentes de vírus e Bots;

Permitir o bloqueio de malwares (vírus, worms, spyware e etc)

A solução deve ser capaz de proteger contra ataques para DNS.

A solução deverá ser gerenciada a partir de uma console centralizada com políticas granulares

A solução deve ser capaz de prevenir acesso a websites maliciosos.

A solução deve ser capaz de realizar inspeção de tráfego SSL e SSH.

A solução deverá receber atualizações de um serviço baseado em cloud.

A solução deverá ser capaz de bloquear a entrada de arquivos maliciosos.

A solução Antivírus deverá suportar análise de arquivos que trafegam dentro do protocolo CIFS.

A solução deve suportar funcionalidade de GeolIP, ou seja, a capacidade de identificar, isolar e controlar tráfego baseado na localização (origem e/ou destino), incluindo a capacidade de configuração de listas customizadas para esta mesma finalidade.

PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES AVANÇADOS



A solução deverá prover as funcionalidades de inspeção de tráfego de entrada e saída de malwares não conhecidos ou do tipo APT com filtro de ameaças avançadas e análise de execução em tempo real, e inspeção de tráfego de saída de callbacks;

Suportar os protocolos HTTP assim como inspeção de tráfego criptografado através de HTTPS e TLS;

A solução deve ser capaz de inspecionar o tráfego criptografado SSL e SSH;

Identificar e bloquear a existência de malware em comunicações de entrada e saída, incluindo destinos de servidores do tipo Comando e Controle;

Implementar mecanismo de bloqueio de vazamento não intencional de dados oriundos de máquinas existentes no ambiente LAN em tempo real;

Implementar detecção e bloqueio imediato de malwares que utilizem mecanismo de exploração em arquivos no formato PDF, sendo que a solução deve inspecionar arquivo PDF com até 10Mb;

Implementar a análise de arquivos maliciosos em ambiente controlado com, no mínimo, sistema operacional Windows XP, Windows 7, Windows 10, MacOS, Android, Linux

Conter ameaças de dia zero permitindo ao usuário final o recebimento do arquivos livres de malware;

A tecnologia de máquina virtual deverá suportar diferentes sistemas operacionais, de modo a permitir a análise completa do comportamento do malware ou código malicioso sem utilização de assinaturas;

A solução deve possuir nuvem de inteligência proprietária do fabricante onde seja responsável em atualizar toda a base de segurança dos appliance através de assinaturas.

Implementar a visualização dos resultados das análises de malwares de dia zero nos diferentes sistemas operacionais dos ambientes controlados (sandbox) suportados;

Implementar modo de configuração totalmente transparente para o usuário final e usuários externos, sem a necessidade de configuração de proxies, rotas estáticas e qualquer outro mecanismo de redirecionamento de tráfego;

Conter ameaças avançadas de dia zero;

Toda análise deverá ser realizada de forma automatizada sem a necessidade de criação de regras específicas e/ou interação de um operador;

Implementar mecanismo do tipo múltiplas fases para verificação de malware e/ou códigos maliciosos;

Toda a análise e bloqueio de malwares e/ou códigos maliciosos deve ocorrer em tempo real. Não serão aceitas soluções que apenas detectam o malware e/ou códigos maliciosos;

Suportar a análise de arquivos do pacote office (.doc, .docx, .xls, .xlsx, .ppt, .pptx) e Android APKs no ambiente controlado;

Implementar a análise de arquivos executáveis, DLLs, ZIP e criptografados em SSL no ambiente controlado;

Possuir antivírus em tempo real, para ambiente de gateway internet integrado a plataforma de segurança para os seguintes protocolos: HTTP, HTTPS, SMTP, POP3, FTP, IMAP e CIFS;

Conter ameaças de dia zero de forma transparente para o usuário final;

Conter ameaças de dia zero através de tecnologias em nível de emulação e código de registro;

Implementar mecanismo de pesquisa por diferentes intervalos de tempo;

Conter ameaças de dia zero via tráfego de internet;

Permitir a contenção de ameaças de dia zero sem a alteração da infraestrutura de segurança;

Conter ameaças de dia zero que possam burlar o sistema operacional emulado;

A solução deve permitir a criação de White list baseado no MD5 do arquivo;

Conter ameaças de dia zero antes da execução e evasão de qualquer código malicioso;

Conter exploits avançados.

A análise "In Cloud" ou local deve prover informações sobre as ações do Malware na máquina infectada, informações sobre quais aplicações são utilizadas para causar/propagar a infecção, detectar aplicações não confiáveis utilizadas pelo Malware, gerar assinaturas de Antivírus e



Antispyware automaticamente, definir URLs não confiáveis utilizadas pelo novo Malware e prover Informações sobre o usuário infectado (seu endereço IP e seu login de rede);
Suporte a submissão manual de arquivos para análise através do serviço de Sandbox

ADMINISTRAÇÃO

Suportar no mínimo 20.000 usuários autenticados com serviços ativos e identificados passando por este dispositivo de segurança em um único dispositivo de segurança. Políticas baseadas por grupos de usuários deverão ser suportadas por este dispositivo. Esta comprovação poderá ser exigida em testes sobre o ambiente de produção com o fornecimento do produto para comprovação deste e demais itens.

Permitir a criação de perfis de administração distintos, de forma a possibilitar a definição de diversos administradores para o firewall, cada um responsável por determinadas tarefas da administração;

Fornecer gerência remota, com interface gráfica nativa;

A interface gráfica deverá possuir assistentes para facilitar a configuração inicial e a realização das tarefas mais comuns na administração do firewall, incluindo a configuração de VPN IPSECs, NAT, perfis de acesso e regras de filtragem;

Possuir mecanismo que permita a realização de cópias de segurança (backups) e sua posterior restauração remotamente, através da interface gráfica, sem necessidade de se reinicializar o sistema;

Possuir mecanismo para possibilitar a aplicação de correções e atualizações para o firewall remotamente através da interface gráfica;

Permitir a visualização em tempo real de todas as conexões TCP e sessões UDP que se encontrem ativas através do firewall e a remoção de qualquer uma destas sessões ou conexões;

Permitir a geração de gráficos em tempo real, representando os serviços mais utilizados e as máquinas mais acessadas em um dado momento;

Permitir a visualização de estatísticas do uso de CPU, memória da máquina onde o firewall está rodando e tráfego de rede em todas as interfaces do Firewall através da interface gráfica remota, em tempo real e em forma tabular e gráfica;

Permitir a conexão simultânea de vários administradores, sendo um deles com poderes de alteração de configurações e os demais apenas de visualização das mesmas. Permitir que o segundo ao se conectar possa enviar uma mensagem ao primeiro através da interface de administração.

Possibilitar o registro de toda a comunicação realizada através do firewall, e de todas as tentativas de abertura de sessões ou conexões que forem recusadas pelo mesmo;

Possuir interface orientada a linha de comando para a administração do firewall a partir do console ou conexão SSH sendo está múltiplas sessões simultâneas.

Possuir mecanismo que permita inspecionar o tráfego de rede em tempo real (sniffer) via interface gráfica, podendo opcionalmente exportar os dados visualizados para arquivo formato PCAP e permitindo a filtragem dos pacotes por protocolo, endereço IP origem e/ou destino e porta IP origem e/ou destino, usando uma linguagem textual;

Permitir a visualização do tráfego de rede em tempo real tanto nas interfaces de rede do Firewall quando nos pontos internos do mesmo: anterior e posterior à filtragem de pacotes, onde o efeito do NAT (tradução de endereços) é eliminado;

Possuir sistema de respostas automáticas que possibilite alertar imediatamente o administrador através de e-mails, janelas de alerta na interface gráfica, execução de programas e envio de Traps SNMP;

RELATÓRIOS



Ser capaz de visualizar, de forma direta no appliance e em tempo real, as aplicações mais utilizadas, os usuários que mais estão utilizando estes recursos informando sua sessão, total de pacotes enviados, total de bytes enviados e média de utilização em Kbps, URLs acessadas e ameaças identificadas.

Possibilitar a geração de pelo menos os seguintes tipos de relatório com cruzamento de informações, mostrados em formato HTML: máquinas acessadas X serviços bloqueados, usuários X URLs acessadas, usuários X categorias Web bloqueadas (em caso de utilização de um filtro de conteúdo Web);

Possibilitar a geração de pelo menos os seguintes tipos de relatório, mostrados em formato HTML: máquinas mais acessadas, serviços mais utilizados, usuários que mais utilizaram serviços, URLs mais visualizadas, ou categorias Web mais acessadas (em caso de existência de um filtro de conteúdo Web), maiores emissores e receptores de e-mail;

Permitir o envio dos relatórios, através de email para usuários predefinidos;

Possuir relatórios pré-definidos na solução e permitir a criação de relatórios customizados;

Possibilitar a geração dos relatórios sob demanda e através de agendamento diário, semanal e mensal. No caso de agendamento, os relatórios deverão ser publicados de forma automática

Disponibilizar download dos relatórios gerados;

Poderá ser composto de appliance ou máquina virtual únicos ou composição de appliances ou máquinas virtuais, de forma a atender a todos os requisitos solicitados sem perda de funcionalidade.

Fornecer gerência remota, com interface gráfica nativa, através do aplicativo ActiveX ou Java.

A interface gráfica deverá possuir mecanismo que permita a gerência e emissão de relatórios de forma remota

Possibilitar a geração de pelo menos os seguintes tipos de relatório, mostrados em formato HTML, PDF e CSV: máquinas mais acessadas, serviços mais utilizados, usuários que mais utilizaram serviços, URLs mais visualizadas, ou categorias Web mais acessadas (em caso de existência de um filtro de conteúdo Web), maiores emissores e receptores de e-mail, detecção de intrusos, intrusos bloqueados e alvos, para vírus e spywares bloqueados, alvos e detectados.

Possibilitar a geração de pelo menos os seguintes tipos de relatório com cruzamento de informações, mostrados em formato HTML: máquinas acessadas X serviços bloqueados, usuários X URLs acessadas, usuários X categorias Web bloqueadas (em caso de utilização de um filtro de conteúdo Web);

Prover mecanismo de visualização de eventos em tempo real das funções de segurança, com uma prévia sumarização para fácil visualização de no mínimo as seguintes informações:

Aplicações mais utilizadas;

- Usuários com maior atividade;
- Estatísticas de uso;
- Ataques e eventos do IPS correlacionados com o CVE
- Principais aplicações por taxa de transferência de bytes;
- Principais hosts por número de ameaças identificadas;
- Prover mecanismo de consulta às informações registradas integrado à interface de administração;

Possibilitar o armazenamento de seus registros (log e/ou eventos)

Possibilitar a recuperação dos registros de log e/ou eventos armazenados em máquina remota, através de protocolo criptografado, de forma transparente através da interface gráfica;

Possibilitar a análise dos seus registros (log e/ou eventos) por pelo menos um programa analisador de log disponível no mercado;

Conformidade



- a) No momento da entrega dos equipamentos a proponente vencedora deverá fornecer declaração do(s) fabricante(s), em papel timbrado com firma reconhecida, dos produtos ofertados, declarando que a proponente possui credenciamento do mesmo para a implantação e suporte técnico de seus produtos;
- b) Deve ser homologado pela ANATEL.

Ataques e eventos do IPS correlacionados com o CVE

Principais aplicações por taxa de transferência de bytes;

Principais hosts por número de ameaças identificadas;

Prover mecanismo de consulta às informações registradas integrado à interface de administração;

Possibilitar o armazenamento de seus registros (log e/ou eventos)

Possibilitar a recuperação dos registros de log e/ou eventos armazenados em máquina remota, através de protocolo criptografado, de forma transparente através da interface gráfica;

Possibilitar a análise dos seus registros (log e/ou eventos) por pelo menos um programa analisador de log disponível no mercado;

Serviços:

- Instalação física e lógica de todo o hardware proposto e testes no local, em horário comercial; Instalação do tipo *hands-on* em conjunto com a equipe de TI da ALMS. A instalação deverá ser executada pelo fabricante ou por um técnico da Contratada treinado ou certificado na solução. Implantação estimada em 120 horas.
 - Treinamento de instalação, implantação e operação de no mínimo 20 horas realizado pelo fabricante ou técnico certificado da empresa.
 - Mensalmente a contratada deverá realizar rotina de manutenção preventiva e se necessário corretiva dos equipamentos. Suporte mensal estimado em 20 horas
 - Apresentar atestado de capacidade técnica para locação, implantação e operação de Cluster Next Generation Firewall.
 - Apresentar o datasheet da solução ofertada.
- O licenciamento para todos os serviços de Next Generation Firewall deverá ser de 12 meses.

Entregáveis proativos:

- Acompanhamento versão de firmware, patch e software e recomendações;
- Acompanhamento das atualizações de Software do produto semanalmente.

Entregáveis reativos:

Suporte para hardware - Garantia de 12 meses on-site com atendimento 24x7. Com no mínimo, as seguintes características:

- a. O suporte do fabricante deve ter um sistema de abertura de chamados para acompanhamento – funcionando 24 horas por dia e 7 dias por semana. Para atendimento telefônico, deve operar em língua Portuguesa pelo menos em regime 8x5.
- b. Deve assegurar a utilização de novas versões de software da solução sem ônus a Licitante, sempre que esta estiver disponível a qualquer cliente
- c. Deve permitir o acesso à base de conhecimento da solução.



- Suporte mensal por 12 meses. Suporte mensal estimado em 20 horas

LOTE 05	
<p>Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e Implantação de Sistema de Monitoramento.</p> <p>Implantação estimada em 60 horas Treinamento de 20 horas Suporte mensal estimado em 36 horas Garantia por 12 meses.</p>	
ITEM	EQUIPAMENTO
01	<p>Sistema de Imagens</p> <p>O Sistema Integrado de Segurança Patrimonial (SISP) deverá permitir a integração entre o Sistema de Controle de Acesso (SCA), Sistema de CFTV (SCFTV), Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI), Sistema de Alarme e Intrusão (SAI), Sistema de Telemetria entre outros sistemas de segurança eletrônica, permitindo que os sistemas possam ser operados por uma única interface, que deve ser de fácil operação, intuitiva, flexível e amigável. Esta integração deve ser obrigatoriamente através de rede TCP/IP, não sendo aceito, integrações através de relés ou contato seco. A integração deve permitir que o operador possa gerenciar todo o sistema de controle de acesso, bem como visualizar vídeo ao vivo, vídeo gravado, realizar buscas de vídeo, movimentar câmeras PTZ, entre outros recursos. Esta integração também deve permitir que qualquer evento ocorrido no sistema de controle de acesso possa disparar uma ação no sistema de CFTV como acionamento de presets de câmeras PTZ. Deve ainda permitir a visualização de múltiplas câmeras simultaneamente, quando ocorrido um evento, além de permitir criar views em diversos mosaicos como, por exemplo, 2x2, 3x3, 4x4. Quando ocorrer um evento, o sistema integrado deverá permitir a exibição automática destas views. O Sistema Integrado de Segurança Patrimonial (SISP) deve ser um sistema poderoso, flexível, multifuncional e orientado a objeto que execute uma variedade de interfaces customizáveis, para manutenção e monitoramento dos diversos locais. O SISP deve prover uma opção de apresentar as interfaces de gerenciamento e monitoramento nas línguas nativas das pessoas que usam o sistema. O SISP deve ser flexível em ordem de atender aos requerimentos específicos e rapidamente responder aos desafios crescentes da segurança. O SISP deve ser uma plataforma escalável, simples e econômica o bastante para suportar desde uma única localidade, podendo crescer para uma rede multi-localidade. O SISP deve usar uma arquitetura aberta e distribuída, onde os servidores de banco de dados podem residir em locais geograficamente separados. O SISP deve prover um gerenciamento da informação baseado no Microsoft .NET Framework V4.0 e deve operar numa configuração Cliente-Servidor em computadores rodando com a plataforma Windows. Sua arquitetura cliente-servidor deve ser capaz de suportar até 100 clientes simultâneos, até 10.000 dispositivos de entrada, incluindo câmeras e múltiplos tipos de leitoras de cartões. O SISP deve ser construído para ser independente do banco de dados e deve suportar pelo menos o Microsoft SQL Server 2008 (Express, Standard, Data Center ou Enterprise), para proteção de dados,</p>



	<p>redundância e gerenciamento.</p> <p>O SISP deve ser multitarefa, multiprocessador e ter suporte a cliente remoto, permitindo atividades independentes e monitoramento do que ocorre em diferentes localidades. A estação do operador (Cliente) deve ser amigável, com menus baseados em ícones e prover uma interface com uso do mouse para operação do sistema e criação de mapas. A interface do usuário deve ser customizável, capaz de transmitir um visual único. Deve ter uma interface de usuário similar ao Microsoft Outlook e Explorer com sua navegação fácil e estrutura em árvore. A aplicação do editor de interface permite aos usuários criar uma nova interface com uso de comandos tipo “drag and drop” e criar um portal de todas as atividades importantes através de uma simples estação de comando e controle. Dispositivos de campo, como leitoras de cartão, entradas de alarme, pontos de controle, etc., devem ser conectados as controladoras inteligentes ou diretamente através do uso do Software Development Kit ou Web Services, e ser capaz de operar sem a intervenção do computador central. Todos os objetos dentro do SISP, tais como portas, leitores, intervalos de tempo, etc, e devem ser endereçados por um nome único, ao contrário de números ou mnemônicos.</p> <p>O SISP deve ser um sistema integrado que utilize um único sistema de gerenciamento de banco de dados relacional padrão de mercado para o armazenamento e manipulação dos dados do sistema. O SISP deve incluir um servidor com sistema operacional e software aplicativo, além de terminais para os operadores e administradores com os programas apropriados, impressoras e unidade de armazenamento de dados. Os dispositivos de segurança devem se comunicar com os painéis de campo via um cabeamento dedicado. Os painéis de campo devem se comunicar com o servidor via uma rede TCP/IP Fast Ethernet 10/100. O SISP deve permitir um crescimento desde um sistema de pequeno porte até sistemas corporativos, bastando acrescentar capacidade de CPU, memória e disco. O SISP deve ser modular por natureza, permitindo que possa ser facilmente expansível sem maiores mudanças na operação. Todos os dados do sistema e informação histórica devem ser mantidos. Interfaces de usuário customizáveis devem permitir o gerenciamento das informações do sistema e atividade dos administradores e operadores.</p>
02	<p>1 Estação de monitoramento com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• 8 núcleos de processamento ou superior• 16 GB de memória RAM ou superior• 1 Placa Gráficas Offboard de 6G GDDR5 com saída para 3 monitores simultâneos ou superior• 4 SSD de 120GB para o sistema
03	<p>40 Câmeras do tipo Bullet para CFTV com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 porta 1000 Mbs ou superior• Alimentação via PoE• Padrão de imagens de pelo menos Full HD e 3 megapixels de resolução e 30 FPS• Controle de acesso via login e senha• SNMP



	<ul style="list-style-type: none">• Integração com o sistema de imagens oferecido
04	30 Câmeras do tipo DOME para CFTV com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• 1 porta 1000 Mbs ou superior• Alimentação via PoE• Padrão de imagens de pelo menos Full HD e 3 megapixel de resolução e 30 FPS• Controle de acesso via login e senha• SNMP• Integração com o sistema de imagens oferecido

Serviços:

- Instalação física e lógica de todo o hardware proposto e testes no local, em horário comercial; Instalação do tipo *hands-on* em conjunto com a equipe de TI da ALMS. A instalação deverá ser executada pelo fabricante ou por um técnico da Contratada treinado ou certificado na solução. Implantação estimada em 60 horas.
- Treinamento de instalação, implantação e operação de no mínimo 20 horas realizado pelo fabricante ou técnico certificado da empresa.
- Mensalmente a contratada deverá realizar rotina de manutenção preventiva e se necessário corretiva dos equipamentos. Suporte mensal estimado em 36 horas.
- Apresentar atestado de capacidade técnica para implantação e operação de sistema de monitoramento de segurança.
- Apresentar o datasheet da solução ofertada.

Entregáveis proativos:

- Atualização mensal do software de monitoramento.
- Checar câmeras e sistema.

Entregáveis reativos:

Suporte para hardware - Garantia de 12 meses on-site com atendimento 24x7.
Suporte mensal por 12 meses

LOTE 06

Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e Implantação de Sistema de Gerenciamento e controle de Energia (No Breaks)

Implantação estimada em 60 horas
Treinamento de 08 horas
Suporte mensal estimado em 12 horas
Garantia por 12 meses.



ITEM	EQUIPAMENTO
01	Fornecimento de 2 (dois) No - Breaks de 10 Kva cada instalado e montado com quadro em paralelo.

Exigências:

- Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 85% para alimentação em modo em rede elétrica (concessionária); Topologia Dupla Conversão On-line e tipo de forma de onda na saída "senoidal pura", não sendo aceitas formas de ondas modificadas.
- Tensão nominal de entrada monofásica - ligação FN (Fase-Neutro) - para as voltagens de 220/230/240 Volts; Freqüência nominal de entrada de 60 Hz com variação de, no mínimo $\pm 5\%$; Tolerância mínima para faixa de tensão de entrada entre 165 Volts ~ 275 Volts nas condições de uso de 100% da carga nominal do equipamento; Fator de Potência de entrada de, no mínimo, 0,95; Fator de crista de 3:1; Tipo de conexão de entrada com bornes terminais para as alimentação de entrada e baterias.
- Tensão nominal de saída monofásica - ligação FN (Fase-Neutro) - para a voltagem de 110 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 9.000 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 10.000 Volt-Âmpere; Distorção de tensão na saída de, no máximo, 5% para 100% da carga linear e 8% para 100% da carga não-linear do equipamento; Regulação de tensão estática na saída de, no máximo, $\pm 1\%$; Regulação de tensão dinâmica na saída de, no máximo, $\pm 8\%$ para 100% da carga nominal do equipamento; Freqüência nominal de saída de 60 Hz com variação de, no máximo, ± 5 Hz; Tipo de conexão de saída com bornes terminais para as alimentação de saída, e/ou mínimo de, 06 (seis) tomadas padrão IEC 320 C13; Suporte à sobrecargas: Até 125% da potência nominal ativa com 60 segundos (1 min), de 126% a 150% da potência nominal ativa com 30 segundos, e acima de 151% o sistema de bypass deverá ser acionado automaticamente mantendo isolação galvânica.
- Tipo V.R.L.A (Valve Regulated Lead Acid) - chumbo ácida selada e regulada por válvula, utilizada como armazenador de energia, livre de manutenção, a prova de vazamento, e própria para uso em equipamentos do tipo UPS (no-break). Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo automotiva ou similar; Bateria VRLA com características modulares do tipo Hot-swappable (troca a quente), sem o desligamento do equipamento; Autonomia de, no mínimo, 60 minutos para carga sugerida de 4.000 W, considerando as condições de temperatura 25°C,



tensão mínima de descarga por elemento em 1,65 Volts e recarga máxima de 12 horas (C12); Alimentação do equipamento com partida a frio, somente pelas baterias.

- Auto-teste para verificar a integridade dos circuitos elétricos e o estado da(s) bateria(s) dos equipamentos; Proteção contra sobrecorrente na entrada com dispositivo elétrico rearmável (disjuntor); Proteção contra sobretensão da bateria; Proteção no inversor (saída) contra sobrecarga e curto-circuito; Proteção contra subtensão e sobretensão; Proteção contra subfreqüência e sobrefreqüência; Proteção contra descarga total da bateria.

- Gabinete com capacidade de ser instalado em torre com seus respectivos pés/bases de apoio e em rack do padrão 19" com ocupação de, no máximo, 6U, com todos os acessórios de instalação (cabos, trilhos, parafusos e porcas); Unidade de Controle - Display Lógico localizado na frente do equipamento com independência de leitura no sentido vertical para as posições físicas tipo torre ou rack; Painel de controle com display de LED, com interação através de teclado no painel, para exibição de informações para monitoramento e controle total do UPS; Seccionadoras para manobras internas, referentes à entrada do retificador, banco de baterias, à entrada da alimentação reserva (by-pass), ao by-pass mecânico de manutenção e saída para carga; Botão de Desligamento de Emergência (EPO).

- Comunicação através de porta RS-232 e RJ-45 10/100Base-T; Software para gerenciamento de energia disponível para os sistemas operacionais Windows e Linux; Software com controle de múltiplos equipamentos simultaneamente com visualização das condições de operação e status da rede; Alarmes Visual e Sonoro, função de tecla silenciadora de alarme sonoro.

- Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C; Umidade de operação de, no mínimo, 10% a 90% sem condensação.

Serviços:

- Instalação física e lógica de todo o hardware proposto e testes no local, em horário comercial; Instalação do tipo *hands-on* em conjunto com a equipe de TI da ALMS. A instalação deverá ser executada pelo fabricante ou por um técnico da Contratada treinado ou certificado na solução. Implantação estimada em 60 horas.
- Treinamento de operação de no mínimo 16 horas realizado pelo fabricante ou técnico certificado da empresa.
- Mensalmente a contratada deverá realizar rotina de manutenção preventiva e se necessário corretiva dos equipamentos. Suporte mensal estimado em 12 horas



- Apresentar atestado de capacidade técnica para locação, implantação e operação de nobreaks de no mínimo 10KVs em paralelo.
- Apresentar o datasheet da solução ofertada.

Entregáveis proativos:

- Verificar sistema mensalmente.

Entregáveis reativos:

- Suporte para hardware - Garantia de 12 meses on-site com atendimento 24x7.
- Suporte mensal por 12 meses

LOTE 07	
Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e implantação de Sistemas de TI. Implantação estimada em 720 horas Treinamento de 120 horas Suporte mensal estimado em 40 horas Garantia por 12 meses.	
ITEM	EQUIPAMENTO
01	• 01 Windows Server Datacenter 2016.
02	• 01 Windows Server Standart 2016.
03	• 01 SQL Server 2016.
04	• 01 Software Red Hat Enterprise Virtualization 4 (com 4 NODES).

A contratada deverá fornecer e implantar os sistemas para melhoria da estrutura do Datacenter da ALMS, criando uma nuvem privada de servidores com gerenciamento, backup, operação e configuração da rede com os produtos abaixo:

- 01 Windows Server Datacenter 2016;
- 01 Windows Server Standart 2016;
- 01 SQL Server 2016;
- 01 Software Red Hat Enterprise Virtualization 4 (com 4 NODES);



- A comprovação na assinatura do contrato, da efetividade do vínculo trabalhista dos profissionais indicados com seus respectivos currículos, deverá ser feita mediante cópia da carteira de trabalho CTPS, Contrato Social, Ficha de Registro de Empregados.
- A implantação está estimada em 720 horas.
- Suporte mensal está estimada em 40 horas.
- Treinamento de instalação, implantação e operação de no mínimo 120 horas realizado pelo fabricante ou técnico certificado da empresa para 02 pessoas.
- Apresentar atestado de capacidade técnica para Consultoria e Suporte e TI - Atestado de capacidade técnica para prestação de serviço de Consultoria e Suporte e TI com pelo menos 80 horas mensais.

Entregáveis proativos:

- Verificar sistema diariamente e aplicar configurações e correções.

Entregáveis reativos:

- Garantia de 12 meses on-site com atendimento 24x7.
- Suporte mensal por 12 meses

5. DAS INFORMAÇÕES

5.1. As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CLPP, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, na Assembleia Legislativa/MS, sito à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 9 - Parque dos Poderes, Campo Grande – MS.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O prazo para execução dos serviços acima mencionados será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

6.2. O prazo para entrega e instalação dos equipamentos será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

7. VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor máximo permitido para a contratação é de **R\$ 4.278.372,36 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

7.2. Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos como taxas, frete, instalação, treinamento, suporte técnico, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Assembleia Legislativa:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em CONTRATO, a ser firmado entre a Assembleia Legislativa/MS e a LICITANTE VENCEDORA, com base nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2 O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação da ALMS.

9.3 O prazo estipulado no subitem 9.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela AL/MS.

9.4 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

9.5 A PREGOEIRA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.6 O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9.7 A licitante CONTRATADA ficará obrigada a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários na prestação dos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global atualizado do Contrato, obedecendo-se as condições inicialmente previstas.

9.8 Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os CONTRATANTES.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente da Contratada, mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, e mediante a



apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas, por funcionário da Gerência de Informática da Assembleia.

10.1.1. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (Federais e Previdenciários) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

10.1.2. As Notas Fiscais/Faturas ou Recibos correspondentes deverão constar o número do Processo administrativo, do Pregão e do contrato firmado.

11. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

11.1. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial contratado poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

11.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões que resultem de acordo celebrado entre as partes.

12. DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS

12.1. Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e configurados na sede da **CONTRATANTE**, de acordo com a solicitação desta Casa de Leis, através de requisição.

12.2. A licitante Contratada obriga-se a executar os serviços a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta e no Termo de Referência do Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações e modelos.

12.3. O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade dos serviços, quantidade, características e especificações.

12.4. Recebido os serviços, nos termos acima, se a qualquer tempo vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

12.5. Serão recusados os equipamentos que não atenderem às especificações constantes neste Termo de Referência.

12.6. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – Entregar os equipamentos, objeto deste Termo de Referência, instalados, configurados e no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas no Edital, sendo que os softwares atendam as necessidades sob comprovação da equipe técnica da Gerência de Informática da Assembleia.

II – Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

III – Assumir, com exclusividade, todos encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante ao **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste Edital;

VII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

VIII – Instruir o fornecimento do objeto deste Termo de Referência com as notas fiscais correspondentes;

IX – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

X – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

XI - A empresa vencedora será responsável pela substituição dos equipamentos em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, sem ônus para a AL/MS.

XII - Não retirar dos equipamentos qualquer arquivo sem a autorização expressa do administrador responsável pela Gerência de TI da ALMS, respondendo conforme a legislação em vigor em caso de transgressão.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto licitado;



III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Termo;

IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI – Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

VII – Acompanhar a entrega e instalação dos equipamentos e os serviços efetuados pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos serviços.

15. DO REAJUSTE DE PREÇO

15.1. O valor contratado é fixo e irredutível, pelo período de vigência do contrato, após 12 (doze) meses, em caso de prorrogação o contrato poderá ser reajustado pelo índice (IGPM/FGV).

15.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

15.3. Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a ASSEMBLEIA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

16. DO VALOR DE REFERÊNCIA:

LOTE 01					
Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e implantação de Servidores Rede.					
Implantação estimada em 60 horas Treinamento de 16 horas Suporte mensal estimado em 20 horas Garantia por 12 meses.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Enclosure A contratada deverá fornecer durante a vigência do contrato um enclosure com até 10U de altura que comporte até 16 lâminas de servidor e/ou armazenamento mais módulos redundantes opcionais de	Mês	12	R\$ 25.611,96	R\$ 307.343,52



	<p>rede e armazenamento com alta performance de no mínimo 5Tb/s para conectividade de cabeamento simplificado de rede de lâminas e armazenamento. A energia deverá chegar através de um painel traseiro (<i>backplane</i>) assegurando que toda a capacidade das fontes de alimentação esteja disponível a todas as lâminas para uma máxima redundância e flexibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Enclousure para até 16 laminas.• 06 Fontes 2650W redundantes (máximo: 6).• 10 Ventiladores redundantes (máximo: 10).				
02	<p>Switchs (módulos de interconexão):</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Switchs Layer2/3 Ethernet Blade Switch<ul style="list-style-type: none">o Switch Blade Híbrido 1GB/10GBo 04 portas SFP+o 04 portas 10/100/1000Base-T auto-sensingo 01 porta de consoleo 08 Transceivers 10G SFP+ LC SR	Mês	12	R\$ 5.371,19	R\$ 64.454,28
03	<p>Servidores da Blade</p> <ul style="list-style-type: none">• 04 Servidores - Modelo 01<ul style="list-style-type: none">o Processador (2) Processadores Intel Xeon E5-2640V4 ou superioro Chipset Intel® C600 Series Chipset ou superioro Intel® E5-2600 Processor Family ou superioro Memória 128 GB de Memória PC4-2400T Kit ou superior	Mês	12	R\$ 20.157,52	R\$ 241.890,24



	<ul style="list-style-type: none"> o Controladora de rede 20Gb 2P 630FLB FIO Adapter ou superior o Controladora de armazenamento P220i Controller with 512MB FBWC ou superior o Armazenamento 02 (dois) Discos 300GB 6G SAS 10K 2.5in SC ENT HDD ou superior o Slots de expansão (2) x16 PCIe I/O expansion slots ou superior o Formato Lâmina de meia altura (half height). o Gerenciamento On System Server Management Processor 				
04	<p>Servidores da Blade</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03 Servidores - Modelo 02 <ul style="list-style-type: none"> o Processador (1) Processador Xeon E5-2640V4 ou superior o Chipset Intel® C600 Series Chipset ou superior o Intel® E5-2600 Processor Family ou superior o Memória 64 GB de Memória PC4-2400T Kit ou superior o Controladora de rede 20Gb 2P 630FLB FIO Adapter ou superior o Controladora de armazenamento P220i Controller with 512MB FBWC ou superior o Armazenamento 02 (dois) Discos 300GB 6G SAS 10K 2.5in SC ENT HDD ou superior 	Mês	12	R\$ 10.540,62	R\$ 126.487,44



	<ul style="list-style-type: none"> o superior o Slots de expansão (2) x16 PCIe I/O expansion slots ou superior o Formato Lâmina de meia altura (half height). o Gerenciamento On System Server Management Processor 				
05	<ul style="list-style-type: none"> • 02 Racks <ul style="list-style-type: none"> o Características Rack padrão 19" com 1075mm de profundidade o Capacidade para uma carga estática de 1360 kg (3000 lb) o Capacidade para uma carga dinâmica de 1134 kg (2500 lb) o 42 U's de espaço disponível o Porta traseira com chave permite maior segurança e acesso restrito o Porta frontal, com design atualizado para fornecer o fluxo de ar máximo. o Porta frontal perfurada + kit trava o 42U 1075mm Side Panel Kit o 600mm Jb Rack Stabilizer Kit o Air Flow Optimization Kit o Rack Ballast Kit o 02 PDUs HP 40A Attached Cord High Volt INTL PDU o KVM Console Switch e LCD 8500 1U Console Kit 	Mês	12	R\$ 15.902,83	R\$ 190.833,96
Valor total do lote 1				R\$ 77.584,12	R\$ 931.009,44



LOTE 02					
Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e Implantação de Armazenamentos de Rede.					
Implantação estimada em 40 horas Treinamento de 16 horas Suporte mensal estimado em 20 horas Garantia por 12 meses.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Storage Principal (2 Equipamentos, com discos inclusos) <ul style="list-style-type: none">• 2 Chassis do módulo em Rack com 2U de altura• Discos LFF com 12 compartimentos de unidade• Dual Controller com duas portas 10Gb iSCSI por controladora• 6 GB por controlador de cache• Capacidade total: 24 discos de 600GB 12G SAS 15K 3.5in e 72 discos 4TB 12G SAS 7.2K 3.5in MDL por storage• 6 gavetas de expansão	Mês	12	R\$ 45.328,56	R\$ 543.942,72
02	Storage Secundário (1 Equipamento, com discos inclusos) <ul style="list-style-type: none">• Chassi do módulo em Rack com 2U de altura• Discos LFF com 12 compartimentos de unidade• Dual Controller com duas portas 10Gb iSCSI por controladora• 6 GB por controlador de cache• Capacidade: 36 discos 4TB 12G SAS 7.2K 3.5in MDL por storage• 2 gavetas de expansão	Mês	12	R\$ 16.224,60	R\$ 194.695,20
03	Storage Backup (1 Equipamento, com discos inclusos). <ul style="list-style-type: none">• Chassi do módulo em Rack com 2U de altura• Discos LFF com 12	Mês	12	R\$ 16.224,60	R\$ 194.695,20



	<ul style="list-style-type: none">compartimentos de unidadeDual Controller com duas portas 10Gb iSCSI por controladora6 GB por controlador de cacheCapacidade: 36 discos 4TB 12G SAS 7.2K 3.5in MDL por storage2 gavetas de expansão				
Valor total do lote 2				R\$ 77.777,76	R\$ 933.333,12

LOTE 03					
Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e Implantação de Ativos de Rede.					
Implantação estimada em 120 horas Treinamento de 20 horas Suporte mensal estimado em 20 horas Garantia por 12 meses.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none">01 Switch Core<ul style="list-style-type: none">Equipamento em formato chassis com 08 slots.Duas controladorasDuas fontes 700W PoE+Tres módulos com 20 portas PoE+ e 4 portas SFP+Tres módulos com 8 portas 10GBASE-T cada.Nove transceivers 10G SFP+ LC SRUm Rack mount kit	Mês	12	R\$ 11.950,48	R\$ 143.405,76
02	<ul style="list-style-type: none">07 Switches de Distribuição<ul style="list-style-type: none">Switch com no mínimo 16 portas 1000/10000 SFP+1 slot aberto para empilhamento2 slots abertos - para uplink02 fontes 12VDC 250W	Mês	12	R\$ 41.927,85	R\$ 503.134,20



	<ul style="list-style-type: none">o PSo 1U de alturao 40 Transceivers 10G SFP+ LC SRo 1 Porta RJ-45 serial console				
03	<ul style="list-style-type: none">• 40 Switches de Borda<ul style="list-style-type: none">o Switch layer 2 com 48 portas RJ-45 autosenesing 10/100/1000 PoE+ (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T, IEEE 802.3at PoE+); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full;o 4 Portas SFP+ 1/10GbEo Slot Adicional (RJ-45 or USB micro-B) serial consoleo 40 transceivers 10G SFP+ LC SR	Mês	12	R\$ 63.655,38	R\$ 763.864,56
04	<p>Rede sem fio</p> <p>Solução de hardware e software que contemple o acesso a internet e a rede Intranet, de forma separada (múltiplos SSID's - DualBand), de no mínimo 2000 usuários de capacidade cada uma, com autenticação por redes sociais e sistema autônomo de hotspot, com controle de ondas eletromagnéticas entre os rádios difusores, controle de acesso e proteção de dados (firewall) embutido (podendo ser centralizado ou distribuído) podendo chegar a 40 Access Point 2.4-GHz (600 Mbps max) e 5-GHz (1.3 Gbps max), cada com 3x3 MIMO. Deve atender toda a estrutura física do prédio da ALMS incluindo os estacionamentos, não podendo deixar áreas de sombra ou mesmo sobra de sinal para fora do</p>	Mês	12	R\$ 12.833,72	R\$ 154.004,64



perímetro da ALMS.					
<ul style="list-style-type: none">40 AP tipo: Indoor/outdoor, dual radio, 5 GHz 802.11ac e 2.4 GHz 802.11nPossuir monitoramento por SNMPDual radio - 5 GHz e 2.4 GHz3x3 MIMO com até três fluxos espaciais de até 1.3 Gbps de taxa de dados					
Valor total do lote 3				R\$ 130.367,43	R\$ 1.564.409,16

LOTE 04					
Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e implantação de Solução de Segurança de Rede.					
Implantação estimada em 80 horas Treinamento de 20 horas Suporte mensal estimado em 20 horas Garantia por 12 meses.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO Performance de Firewall SPI (Stateful Packet Inspection) igual ou superior a 8 Gbps" Performance de todos os serviços ativos UTM (Proteção Anti-Malware, IDS, IPS e Controle de Aplicação) deverá ser de 1.6 Gbps ou superior. Caso o fornecedor não possa comprovar este item em documentações públicas, deve ser comprovado através de testes em bancada com gerador de pacotes (custos destes testes pagos pela CONTRATADA). Performance de Inspeção (decriptografia e criptografia) de tráfego criptografado (SSL) de no mínimo 800 (oitocentos) Mbps, os throughputs devem ser comprovados por documento de domínio público do fabricante. Caso o fornecedor não possa comprovar este item em	Mês	12	R\$ 25.619,61	R\$ 307.435,32



<p>documentações públicas, deve ser comprovado através de testes em bancada com gerador de pacotes (custos destes testes pagos pela CONTRATADA).</p> <p>Performance de IPS de 3 Gbps ou superior"</p> <p>Suporte a, no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) conexões do tipo SPI simultâneas;</p> <p>Suporte a, no mínimo, 1.000.000 (um milhão) de conexões do tipo DPI simultâneas; Suporte a, no mínimo, 60.000 novas conexões por segundo;</p> <p>Fonte de alimentação com chaveamento automático de 100-240 VAC.</p> <p>Deverá possuir pelo menos duas interfaces de 10 GbE SFP+;</p> <p>Deverá possuir pelo menos quatro interfaces de 1 GbE SFP;</p> <p>Suportar 12 interfaces 10/100/1000 Gbe. Todas operando em modo autosense e em modo half/full duplex, com inversão automática de polaridade configuráveis pelo administrador do firewall para atendendo os segmentos de segurança e rede para:</p> <p>Segmento WAN , ou externo.</p> <p>Segmento WAN, secundário com possibilidade de ativação de recurso para redundância de WAN com balanceamento de carga e WAN Failover por aplicação. O equipamento deverá suportar no mínimo balanceamento de 4 links utilizando diferentes métricas pré-definidas pelo sistema e configuráveis pelo administrador.</p> <p>Segmento LAN ou rede interna.</p> <p>Segmento LAN ou rede interna podendo ser configurado como DMZ (Zona desmilitarizada)</p> <p>Segmento LAN ou rede interna ou Porta de sincronismo para funcionamento em alta disponibilidade</p> <p>Segmento ou Zona exclusiva para controle de dispositivos Wireless dedicado, com controle e configuração destes dispositivos.</p> <p>01 (uma) interface de rede dedicada para</p>				
---	--	--	--	--



	<p>gerenciamento; 01 (uma) interface do tipo console ou similar; A VPN SSL deve ser licenciada para, no mínimo, 2 (dois) usuários simultâneos. O mesmo equipamento deverá suportar crescimento futuro para no mínimo, 350 (trezentos e cinquenta) usuários simultâneos, com aquisição de licença futura; Suportar 1000 (mil) túneis de VPN IPSEC simultâneos; Suportar, no mínimo, 4.5 Gbps de throughput de VPN IPSEC Performance para inspeção de Anti-Malware integrado no mesmo appliance: 1500 Mbps ou superior Os Throughputs devem ser comprovados por documento de domínio público do fabricante. A ausência de tais documentos comprobatórios reservará ao órgão o direito de aferir a performance dos equipamentos em bancada, assim como atendimento de todas as funcionalidades especificadas neste edital. Caso seja comprovado o não atendimento das especificações mínimas nos testes de bancada, o fornecedor será considerado inabilitados. Todos os custos oriundos do teste de bancada serão por conta do fornecedor; "Na data da proposta, nenhum dos modelos ofertados poderão estar listados no site do fabricante em listas de end-of-life e/ou end-of-sale ou situação semelhante;</p>				
Valor total do lote 4				R\$ 25.619,61	R\$ 307.435,32

LOTE 05
<p>Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e Implantação de Sistema de Monitoramento.</p> <p>Implantação estimada em 60 horas Treinamento de 20 horas Suporte mensal estimado em 36 horas Garantia por 12 meses.</p>



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	<p>Sistema de Imagens O Sistema Integrado de Segurança Patrimonial (SISP) deverá permitir a integração entre o Sistema de Controle de Acesso (SCA), Sistema de CFTV (SCFTV), Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI), Sistema de Alarme e Intrusão (SAI), Sistema de Telemetria entre outros sistemas de segurança eletrônica, permitindo que os sistemas possam ser operados por uma única interface, que deve ser de fácil operação, intuitiva, flexível e amigável. Esta integração deve ser obrigatoriamente através de rede TCP/IP, não sendo aceito, integrações através de relés ou contato seco. A integração deve permitir que o operador possa gerenciar todo o sistema de controle de acesso, bem como visualizar vídeo ao vivo, vídeo gravado, realizar buscas de vídeo, movimentar câmeras PTZ , entre outros recursos. Esta integração também deve permitir que qualquer evento ocorrido no sistema de controle de acesso possa disparar uma ação no sistema de CFTV como acionamento de presets de câmeras PTZ. Deve ainda permitir a visualização de múltiplas câmeras simultaneamente, quando ocorrido um evento, além de permitir criar views em diversos mosaicos como, por exemplo, 2x2, 3x3, 4x4. Quando ocorrer um evento, o sistema integrado deverá permitir a exibição automática destas views. O Sistema Integrado de Segurança Patrimonial (SISP) deve ser um sistema poderoso, flexível, multifuncional e orientado a objeto que execute uma variedade de interfaces customizáveis, para manutenção e monitoramento dos diversos locais. O SISP deve prover uma opção de apresentar as interfaces de gerenciamento e monitoramento nas línguas nativas das pessoas que usam o sistema. O SISP deve ser flexível em ordem de atender</p>	Mês	12	R\$ 4.485,83	R\$ 53.829,96



<p>aos requerimentos específicos e rapidamente responder aos desafios crescentes da segurança. O SISP deve ser uma plataforma escalável, simples e econômica o bastante para suportar desde uma única localidade, podendo crescer para uma rede multi-localidade. O SISP deve usar uma arquitetura aberta e distribuída, onde os servidores de banco de dados podem residir em locais geograficamente separados. O SISP deve prover um gerenciamento da informação baseado no Microsoft .NET Framework V4.0 e deve operar numa configuração Cliente-Servidor em computadores rodando com a plataforma Windows. Sua arquitetura cliente-servidor deve ser capaz de suportar até 100 clientes simultâneos, até 10.000 dispositivos de entrada, incluindo câmeras e múltiplos tipos de leitoras de cartões. O SISP deve ser construído para ser independente do banco de dados e deve suportar pelo menos o Microsoft SQL Server 2008 (Express, Standard, Data Center ou Enterprise), para proteção de dados, redundância e gerenciamento.</p> <p>O SISP deve ser multitarefa, multiprocessador e ter suporte a cliente remoto, permitindo atividades independentes e monitoramento do que ocorre em diferentes localidades. A estação do operador (Cliente) deve ser amigável, com menus baseados em ícones e prover uma interface com uso do mouse para operação do sistema e criação de mapas. A interface do usuário deve ser customizável, capaz de transmitir um visual único. Deve ter uma interface de usuário similar ao Microsoft Outlook e Explorer com sua navegação fácil e estrutura em árvore. A aplicação do editor de interface permite aos usuários criar uma nova interface com uso de comandos tipo "drag and drop" e criar um portal de todas as atividades importantes através de uma simples estação de comando e controle. Dispositivos de campo, como leitoras</p>				
--	--	--	--	--



	<p>de cartão, entradas de alarme, pontos de controle, etc., devem ser conectados as controladoras inteligentes ou diretamente através do uso do Software Development Kit ou Web Services, e ser capaz de operar sem a intervenção do computador central. Todos os objetos dentro do SISP, tais como portas, leitores, intervalos de tempo, etc, e devem ser endereçados por um nome único, ao contrário de números ou mnemônicos.</p> <p>O SISP deve ser um sistema integrado que utilize um único sistema de gerenciamento de banco de dados relacional padrão de mercado para o armazenamento e manipulação dos dados do sistema. O SISP deve incluir um servidor com sistema operacional e software aplicativo, além de terminais para os operadores e administradores com os programas apropriados, impressoras e unidade de armazenamento de dados. Os dispositivos de segurança devem se comunicar com os painéis de campo via um cabeamento dedicado. Os painéis de campo devem se comunicar com o servidor via uma rede TCP/IP Fast Ethernet 10/100. O SISP deve permitir um crescimento desde um sistema de pequeno porte até sistemas corporativos, bastando acrescentar capacidade de CPU, memória e disco. O SISP deve ser modular por natureza, permitindo que possa ser facilmente expansível sem maiores mudanças na operação. Todos os dados do sistema e informação histórica devem ser mantidos. Interfaces de usuário customizáveis devem permitir o gerenciamento das informações do sistema e atividade dos administradores e operadores.</p>				
02	<p>1 Estação de monitoramento com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• 8 núcleos de processamento ou superior• 16 GB de memória RAM ou	Mês	12	R\$ 2.150,46	R\$ 25.805,52



	<ul style="list-style-type: none">superior1 Placa Gráficas Offboard de 6G GDDR5 com saída para 3 monitores simultâneos ou superior4 SSD de 120GB para o sistema				
03	40 Câmeras do tipo Bullet para CFTV com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">1 porta 1000 Mbs ou superiorAlimentação via PoEPadrão de imagens de pelo menos Full HD e 3 megapixels de resolução e 30 FPSControle de acesso via login e senhaSNMPIntegração com o sistema de imagens oferecido	Mês	12	R\$ 7.246,23	R\$ 86.954,76
04	30 Câmeras do tipo DOME para CFTV com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">1 porta 1000 Mbs ou superiorAlimentação via PoEPadrão de imagens de pelo menos Full HD e 3 megapixel de resolução e 30 FPSControle de acesso via login e senhaSNMPIntegração com o sistema de imagens oferecido	Mês	12	R\$ 5.352,38	R\$ 64.228,56
Valor total do lote 5				R\$ 19.234,90	R\$ 230.818,80

LOTE 06

Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e Implantação de Sistema de Gerenciamento e controle de Energia (No Breaks)

Implantação estimada em 60 horas
Treinamento de 08 horas
Suporte mensal estimado em 12 horas
Garantia por 12 meses.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de 2 (dois) No - Breaks de 10 Kva cada instalado e montado com quadro em paralelo.	Mês	12	R\$ 10.040,63	R\$ 120.487,56
Valor total do lote 6				R\$ 10.040,63	R\$ 120.487,56

LOTE 07					
Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e implantação de Sistemas de TI. Implantação estimada em 720 horas Treinamento de 120 horas Suporte mensal estimado em 40 horas Garantia por 12 meses.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none">01 Windows Server Datacenter 2016.	Mês	12	R\$ 6.721,95	R\$ 80.663,40
02	<ul style="list-style-type: none">01 Windows Server Standart 2016.	Mês	12	R\$ 1.146,80	R\$ 13.761,60
03	<ul style="list-style-type: none">01 SQL Server 2016.	Mês	12	R\$ 4.559,75	R\$ 54.717,00
04	<ul style="list-style-type: none">01 Software Red Hat Enterprise Virtualization 4 (com 4 NODES).	Mês	12	R\$ 3.478,08	R\$ 41.736,96
Valor total do lote 7				R\$ 15.906,58	R\$ 190.878,96



ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇO		MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO __/2017	TIPO Menor Preço Global Por Lote	FLS
Órgão: ALMS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL					
Processo Nº: __/2017					
Proponente:					
Endereço:					
Cidade:				Data:	
Telefone:	Fax:			Rubrica:	
<p>Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização, visando a locação de equipamentos, serviços e mão de obra especializada, para atender a Gerência de Informática da ALMS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I- Termo de Referência deste Edital.</p>					
LOTE 01					
Prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e implantação de Servidores Rede.					
Implantação estimada em 60 horas Treinamento de 16 horas Suporte mensal estimado em 20 horas					



Garantia por 12 meses.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
01	<p>Enclousure A contratada deverá fornecer durante a vigência do contrato um enclosure com até 10U de altura que comporte até 16 lâminas de servidor e/ou armazenamento mais módulos redundantes opcionais de rede e armazenamento com alta performance de no mínimo 5Tb/s para conectividade de cabeamento simplificado de rede de lâminas e armazenamento. A energia deverá chega através de um painel traseiro (<i>backplane</i>) assegurando que toda a capacidade das fontes de alimentação esteja disponível a todas as lâminas para uma máxima redundância e flexibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Enclousure para até 16 laminas.• 06 Fontes 2650W redundantes (máximo: 6).• 10 Ventiladores redundantes (máximo: 10).	Mês	12		
02	<p>Switchs (módulos de interconexão):</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Switchs Layer2/3 Ethernet Blade Switch<ul style="list-style-type: none">o Switch Blade Híbrido 1GB/10GBo 04 portas SFP+o 04 portas 10/100/1000Base-T auto-sensingo 01 porta de consoleo 08 Transceivers 10G SFP+ LC SR	Mês	12		



03	Servidores da Blade <ul style="list-style-type: none">• 04 Servidores - Modelo 01<ul style="list-style-type: none">o Processador (2) Processadores Intel Xeon E5-2640V4 ou superioro Chipset Intel® C600 Series Chipset ou superioro Intel® E5-2600 Processor Family ou superioro Memória 128 GB de Memória PC4-2400T Kit ou superioro Controladora de rede 20Gb 2P 630FLB FIO Adapter ou superioro Controladora de armazenamento P220i Controller with 512MB FBWC ou superioro Armazenamento 02 (dois) Discos 300GB 6G SAS 10K 2.5in SC ENT HDD ou superioro Slots de expansão (2) x16 PCIe I/O expansion slots ou superioro Formato Lâmina de meia altura (half height).o Gerenciamento On System Server Management Processor	Mês	12		
04	Servidores da Blade <ul style="list-style-type: none">• 03 Servidores - Modelo 02<ul style="list-style-type: none">o Processador (1) Processador Xeon E5-2640V4 ou superioro Chipset Intel® C600 Series Chipset ou superioro Intel® E5-2600 Processor Family ou superioro Memória 64 GB de Memória PC4-2400T Kit ou superioro Controladora de rede 20Gb 2P 630FLB FIO Adapter ou superior	Mês	12		



	<ul style="list-style-type: none">superioro Controladora de armazenamento P220i Controller with 512MB FBWC ou superioro Armazenamento 02 (dois) Discos 300GB 6G SAS 10K 2.5in SC ENT HDD ou superioro Slots de expansão (2) x16 PCIe I/O expansion slots ou superioro Formato Lâmina de meia altura (half height).o Gerenciamento On System Server Management Processor				
05	<ul style="list-style-type: none">• 02 Racks<ul style="list-style-type: none">o Características Rack padrão 19" com 1075mm de profundidadeo Capacidade para uma carga estática de 1360 kg (3000 lb)o Capacidade para uma carga dinâmica de 1134 kg (2500 lb)o 42 U's de espaço disponívelo Porta traseira com chave permite maior segurança e acesso restritoo Porta frontal, com design atualizado para fornecer o fluxo de ar máximo.o Porta frontal perfurada + kit travao 42U 1075mm Side Panel Kito 600mm Jb Rack Stabilizer Kito Air Flow Optimization Kito Rack Ballast Kito 02 PDUs HP 40A Attached Cord High Volt INTL PDUo KVM Console Switch e LCD 8500 1U Console Kit	Mês	12		



Valor total do lote 1					
LOTE 02					
Prestação de serviços de TI - Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e Implantação de Armazenamentos de Rede.					
Implantação estimada em 40 horas Treinamento de 16 horas Suporte mensal estimado em 20 horas Garantia por 12 meses.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
01	Storage Principal (2 Equipamentos, com discos inclusos) <ul style="list-style-type: none">• 2 Chassis do módulo em Rack com 2U de altura• Discos LFF com 12 compartimentos de unidade• Dual Controller com duas portas 10Gb iSCSI por controladora• 6 GB por controlador de cache• Capacidade total: 24 discos de 600GB 12G SAS 15K 3.5in e 72 discos 4TB 12G SAS 7.2K 3.5in MDL por storage• 6 gavetas de expansão	Mês	12		
02	Storage Secundário (1 Equipamento, com discos inclusos) <ul style="list-style-type: none">• Chassi do módulo em Rack com 2U de altura• Discos LFF com 12 compartimentos de unidade	Mês	12		



	<ul style="list-style-type: none">Dual Controller com duas portas 10Gb iSCSI por controladora6 GB por controlador de cacheCapacidade: 36 discos 4TB 12G SAS 7.2K 3.5in MDL por storage2 gavetas de expansão				
03	Storage Backup (1 Equipamento, com discos inclusos). <ul style="list-style-type: none">Chassi do módulo em Rack com 2U de alturaDiscos LFF com 12 compartimentos de unidadeDual Controller com duas portas 10Gb iSCSI por controladora6 GB por controlador de cacheCapacidade: 36 discos 4TB 12G SAS 7.2K 3.5in MDL por storage2 gavetas de expansão	Mês	12		
Valor total do lote 2					
LOTE 03					
Prestação de serviços de TI - Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e Implantação de Ativos de Rede. Implantação estimada em 120 horas Treinamento de 20 horas Suporte mensal estimado em 20 horas Garantia por 12 meses.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
01		Mês	12		



	<ul style="list-style-type: none">• 01 Switch Core<ul style="list-style-type: none">o Equipamento em formato chassis com 08 slots.o Duas controladoraso Duas fontes 700W PoE+o Tres módulos com 20 portas PoE+ e 4 portas SFP+o Tres módulos com 8 portas 10GBASE-T cada.o Nove transceivers 10G SFP+ LC SRo Um Rack mount kit				
02	<ul style="list-style-type: none">• 07 Switches de Distribuição<ul style="list-style-type: none">o Switch com no mínimo 16 portas 1000/10000 SFP+o 1 slot aberto para empilhamentoo 2 slots abertos - para uplinko 02 fontes 12VDC 250W PSo 1U de alturao 40 Transceivers 10G SFP+ LC SRo 1 Porta RJ-45 serial console	Mês	12		
03	<ul style="list-style-type: none">• 40 Switches de Borda<ul style="list-style-type: none">o Switch layer 2 com 48 portas RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T, IEEE 802.3at PoE+); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full;o 4 Portas SFP+ 1/10GbEo Slot Adicional (RJ-45 or USB micro-B) serial consoleo 40 transceivers 10G SFP+ LC SR	Mês	12		



04	<p>Rede sem fio Solução de hardware e software que contemple o acesso a internet e a rede Intranet, de forma separada (múltiplos SSID's - DualBand), de no mínimo 2000 usuários de capacidade cada uma, com autenticação por redes sociais e sistema autônomo de hotspot, com controle de ondas eletromagnéticas entre os rádios difusores, controle de acesso e proteção de dados (firewall) embutido (podendo ser centralizado ou distribuído) podendo chegar a 40 Access Point 2.4-GHz (600 Mbps max) e 5-GHz (1.3 Gbps max), cada com 3x3 MIMO. Deve atender toda a estrutura física do prédio da ALMS incluindo os estacionamentos, não podendo deixar áreas de sombra ou mesmo sobra de sinal para fora do perímetro da ALMS.</p> <ul style="list-style-type: none">• 40 AP tipo: Indoor/outdoor, dual radio, 5 GHz 802.11ac e 2.4 GHz 802.11n• Possuir monitoramento por SNMP• Dual radio - 5 GHz e 2.4 GHz• 3x3 MIMO com até três fluxos espaciais de até 1.3 Gbps de taxa de dados	Mês	12		
Valor total do lote 3					
LOTE 04					
Prestação de serviços de TI - Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e implantação de Solução de Segurança de Rede.					
Implantação estimada em 80 horas Treinamento de 20 horas					



Suporte mensal estimado em 20 horas
Garantia por 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
01	<p>ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO</p> <p>Performance de Firewall SPI (Stateful Packet Inspection) igual ou superior a 8 Gbps"</p> <p>Performance de todos os serviços ativos UTM (Proteção Anti-Malware, IDS, IPS e Controle de Aplicação) deverá ser de 1.6 Gbps ou superior. Caso o fornecedor não possa comprovar este item em documentações públicas, deve ser comprovado através de testes em bancada com gerador de pacotes (custos destes testes pagos pela CONTRATADA).</p> <p>Performance de Inspeção (decriptografia e criptografia) de tráfego criptografado (SSL) de no mínimo 800 (oitocentos) Mbps, os throughputs devem ser comprovados por documento de domínio público do fabricante. Caso o fornecedor não possa comprovar este item em documentações públicas, deve ser comprovado através de testes em bancada com gerador de pacotes (custos destes testes pagos pela CONTRATADA).</p> <p>Performance de IPS de 3 Gbps ou superior"</p> <p>Suporte a, no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) conexões do tipo SPI simultâneas;</p> <p>Suporte a, no mínimo, 1.000.000 (um milhão) de conexões do tipo DPI simultâneas; Suporte a, no mínimo, 60.000 novas conexões por segundo;</p> <p>Fonte de alimentação com chaveamento automático de 100-240 VAC.</p> <p>Deverá possuir pelo menos duas interfaces de 10 GbE SFP+;</p> <p>Deverá possuir pelo menos quatro interfaces de 1 GbE SFP;</p> <p>Suportar 12 interfaces 10/100/1000 Gbe. Todas operando em modo</p>	Mês	12		



<p>autosense e em modo half/full duplex, com inversão automática de polaridade configuráveis pelo administrador do firewall para atendendo os segmentos de segurança e rede para:</p> <p>Segmento WAN , ou externo.</p> <p>Segmento WAN, secundário com possibilidade de ativação de recurso para redundância de WAN com balanceamento de carga e WAN Failover por aplicação. O equipamento deverá suportar no mínimo balanceamento de 4 links utilizando diferentes métricas pré-definidas pelo sistema e configuráveis pelo administrador.</p> <p>Segmento LAN ou rede interna.</p> <p>Segmento LAN ou rede interna podendo ser configurado como DMZ (Zona desmilitarizada)</p> <p>Segmento LAN ou rede interna ou Porta de sincronismo para funcionamento em alta disponibilidade</p> <p>Segmento ou Zona exclusiva para controle de dispositivos Wireless dedicado, com controle e configuração destes dispositivos.</p> <p>01 (uma) interface de rede dedicada para gerenciamento;</p> <p>01 (uma) interface do tipo console ou similar;</p> <p>A VPN SSL deve ser licenciada para, no mínimo, 2 (dois) usuários simultâneos. O mesmo equipamento deverá suportar crescimento futuro para no mínimo, 350 (trezentos e cinquenta) usuários simultâneos, com aquisição de licença futura;</p> <p>Suportar 1000 (mil) túneis de VPN IPSEC simultâneos;</p> <p>Suportar, no mínimo, 4.5 Gbps de throughput de VPN IPSEC</p> <p>Performance para inspeção de Anti-Malware integrado no mesmo appliance: 1500 Mbps ou superior</p> <p>Os Throughputs devem ser comprovados por documento de domínio público do fabricante. A ausência de tais documentos comprobatórios reservará ao órgão o direito de aferir a performance dos equipamentos em bancada, assim como atendimento de todas as funcionalidades especificadas neste edital. Caso seja comprovado o não atendimento das especificações</p>				
---	--	--	--	--



	mínimas nos testes de bancada, o fornecedor será considerado inabilitados. Todos os custos oriundos do teste de bancada serão por conta do fornecedor; "Na data da proposta, nenhum dos modelos ofertados poderão estar listados no site do fabricante em listas de end-of-life e/ou end-of-sale ou situação semelhante;				
Valor total do lote 4					
LOTE 05					
Prestação de serviços de TI - Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e Implantação de Sistema de Monitoramento. Implantação estimada em 60 horas Treinamento de 20 horas Suporte mensal estimado em 36 horas Garantia por 12 meses.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
01	Sistema de Imagens O Sistema Integrado de Segurança Patrimonial (SISP) deverá permitir a integração entre o Sistema de Controle de Acesso (SCA), Sistema de CFTV (SCFTV), Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI), Sistema de Alarme e Intrusão (SAI), Sistema de Telemetria entre outros sistemas de segurança eletrônica, permitindo que os sistemas possam ser operados por uma única interface, que deve ser de fácil operação, intuitiva, flexível e amigável. Esta integração deve ser obrigatoriamente	Mês	12		



	<p>através de rede TCP/IP, não sendo aceito, integrações através de relés ou contato seco. A integração deve permitir que o operador possa gerenciar todo o sistema de controle de acesso, bem como visualizar vídeo ao vivo, vídeo gravado, realizar buscas de vídeo, movimentar câmeras PTZ , entre outros recursos. Esta integração também deve permitir que qualquer evento ocorrido no sistema de controle de acesso possa disparar uma ação no sistema de CFTV como acionamento de presets de câmeras PTZ. Deve ainda permitir a visualização de múltiplas câmeras simultaneamente, quando ocorrido um evento, além de permitir criar views em diversos mosaicos como, por exemplo, 2x2, 3x3, 4x4. Quando ocorrer um evento, o sistema integrado deverá permitir a exibição automática destas views. O Sistema Integrado de Segurança Patrimonial (SISP) deve ser um sistema poderoso, flexível, multifuncional e orientado a objeto que execute uma variedade de interfaces customizáveis, para manutenção e monitoramento dos diversos locais. O SISP deve prover uma opção de apresentar as interfaces de gerenciamento e monitoramento nas línguas nativas das pessoas que usam o sistema. O SISP deve ser flexível em ordem de atender aos requerimentos específicos e rapidamente responder aos desafios crescentes da segurança. O SISP deve ser uma plataforma escalável, simples e econômica o bastante para suportar desde uma única localidade, podendo crescer para uma rede multi-localidade. O SISP deve usar uma arquitetura aberta e distribuída, onde os servidores de banco de dados podem residir em locais geograficamente separados. O SISP deve prover um gerenciamento da informação baseado no Microsoft .NET Framework V4.0 e deve operar numa configuração Cliente-Servidor em computadores rodando com a plataforma Windows. Sua arquitetura cliente-servidor deve ser capaz de suportar até 100 clientes simultâneos, até 10.000 dispositivos de entrada, incluindo câmeras e múltiplos tipos de leitoras de cartões. O SISP deve ser construído para ser independente do banco de dados e deve suportar pelo menos o Microsoft SQL Server</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>2008 (Express, Standard, Data Center ou Enterprise), para proteção de dados, redundância e gerenciamento.</p> <p>O SISP deve ser multitarefa, multiprocessador e ter suporte a cliente remoto, permitindo atividades independentes e monitoramento do que ocorre em diferentes localidades. A estação do operador (Cliente) deve ser amigável, com menus baseados em ícones e prover uma interface com uso do mouse para operação do sistema e criação de mapas. A interface do usuário deve ser customizável, capaz de transmitir um visual único. Deve ter uma interface de usuário similar ao Microsoft Outlook e Explorer com sua navegação fácil e estrutura em árvore. A aplicação do editor de interface permite aos usuários criar uma nova interface com uso de comandos tipo “drag and drop” e criar um portal de todas as atividades importantes através de uma simples estação de comando e controle. Dispositivos de campo, como leitoras de cartão, entradas de alarme, pontos de controle, etc., devem ser conectados as controladoras inteligentes ou diretamente através do uso do Software Development Kit ou Web Services, e ser capaz de operar sem a intervenção do computador central. Todos os objetos dentro do SISP, tais como portas, leitores, intervalos de tempo, etc, e devem ser endereçados por um nome único, ao contrário de números ou mnemônicos.</p> <p>O SISP deve ser um sistema integrado que utilize um único sistema de gerenciamento de banco de dados relacional padrão de mercado para o armazenamento e manipulação dos dados do sistema. O SISP deve incluir um servidor com sistema operacional e software aplicativo, além de terminais para os operadores e administradores com os programas apropriados, impressoras e unidade de armazenamento de dados. Os dispositivos de segurança devem se comunicar com os painéis de campo via um cabeamento dedicado. Os painéis de campo devem se comunicar com o servidor via uma rede TCP/IP Fast Ethernet 10/100. O SISP deve permitir um crescimento desde um sistema de pequeno porte até sistemas corporativos, bastando acrescentar capacidade de CPU,</p>				
--	--	--	--	--	--



	memória e disco. O SISP deve ser modular por natureza, permitindo que possa ser facilmente expansível sem maiores mudanças na operação. Todos os dados do sistema e informação histórica devem ser mantidos. Interfaces de usuário customizáveis devem permitir o gerenciamento das informações do sistema e atividade dos administradores e operadores.				
02	1 Estação de monitoramento com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• 8 núcleos de processamento ou superior• 16 GB de memória RAM ou superior• 1 Placa Gráficas Offboard de 6G GDDR5 com saída para 3 monitores simultâneos ou superior• 4 SSD de 120GB para o sistema	Mês	12		
03	40 Câmeras do tipo Bullet para CFTV com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• 1 porta 1000 Mbs ou superior• Alimentação via PoE• Padrão de imagens de pelo menos Full HD e 3 megapixels de resolução e 30 FPS• Controle de acesso via login e senha• SNMP• Integração com o sistema de imagens oferecido	Mês	12		
04	30 Câmeras do tipo DOME para CFTV com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• 1 porta 1000 Mbs ou superior• Alimentação via PoE• Padrão de imagens de pelo menos Full HD e 3 megapixel de resolução	Mês	12		



	e 30 FPS				
	<ul style="list-style-type: none">• Controle de acesso via login e senha• SNMP• Integração com o sistema de imagens oferecido				
Valor total do lote 5					
LOTE 06					
Prestação de serviços de TI - Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e Implantação de Sistema de Gerenciamento e controle de Energia (No Breaks)					
Implantação estimada em 60 horas Treinamento de 08 horas Suporte mensal estimado em 12 horas Garantia por 12 meses.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
01	Fornecimento de 2 (dois) No - Breaks de 10 Kva cada instalado e montado com quadro em paralelo.	Mês	12		
Valor total do lote 6					
LOTE 07					
Prestação de serviços de TI - Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização com Locação e implantação de Sistemas de TI.					



Implantação estimada em 720 horas
Treinamento de 120 horas
Suporte mensal estimado em 40 horas
Garantia por 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
01	• 01 Windows Server Datacenter 2016.	Mês	12		
02	• 01 Windows Server Standart 2016.	Mês	12		
03	• 01 SQL Server 2016.	Mês	12		
04	• 01 Software Red Hat Enterprise Virtualization 4 (com 4 NODES).	Mês	12		
Valor total do lote 7					

VALOR GLOBAL R\$ _____ (_____).

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, embalagens, refeições, passagens, treinamento, fretes, manutenção, mão de obra especializada, hospedagem, deslocamento, e as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de ____ dias com pagamento de acordo com Edital, através do Banco: _____ Agência Nº _____ C/C Nº _____.

Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses.

Prazo para entrega, montagem e instalação: realizado em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Local e Data ____/____/____

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA
LICITANTE**



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____,
CNPJ/MF nº _____, situada (endereço
completo) _____, **declara**, sob as penas da
Lei, nos termos do Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº10.520/2002, que cumpre
plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial nº
____/2.01__, autorizado pelo Processo Administrativo nº ____/2.01__.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Cidade (____), _____ de _____ de 2.01__
estado

**Carimbo do CNPJ/MF e assinatura do
Representante legal da empresa**



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeçam a nossa empresa de participar de licitações públicas, e comprometemo-nos a informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93

_____ (____), _____ de _____ de 2.01__.
Cidade estado

**Carimbo do CNPJ/MF e assinatura do
Representante legal da empresa**



ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial nº ____/201_
Processo Administrativo nº ____/201_

....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ - MS, ____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2.01_
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2.01_

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua _____, nº ____, Bairro _____, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. _____, neste ato representado por seu 1º Secretário o Deputado _____, brasileiro, casado, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, Campo Grande-MS, doravante denominada **Contratante** e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com estabelecimento na _____, Bairro _____, na cidade _____, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador da CI sob o RG nº _____, expedida pela SSP/_____, e inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____ Nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Contrato**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial nº ____/2.01_**, realizado nos termos da Lei Federal nº10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 em sua atual redação, e no Ato nº ____ de ____/____/____, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização, visando a locação de equipamentos, serviços e mão de obra especializada, para atender a Gerência de Informática da ALMS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

§ 1º - Faz parte deste instrumento de contrato, independente de transcrição:

- a- Edital Pregão nº ____/2017
- b- Anexo I – Termo de Referência;
- c- Proposta da Contratada.

§ 2º - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Os serviços deverão ser prestados no seguinte endereço:



Órgão: Assembleia Legislativa;

Localidade: Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 09.

§ 3º - DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1. A empresa contratada deverá executar os serviços, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial N° ___/2017.

§ 4º - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1. Todo o serviço de montagem e instalação com fornecimento de mão de obra especializada, deve ser **realizado em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.**

4.2. Caso seja necessária a utilização de qualquer tipo de peça de reposição para a manutenção/atualização de qualquer equipamento ou sistema, a contratada deverá **arcar com todas as custas** visto que o equipamento encontram-se em prazo de locação.

4.3. **Serviço de Montagem e instalação dos equipamentos com fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios e com as seguintes características mínimas:**

- a) Serviço de Montagem e Instalação dos equipamentos onde deverão ser considerados todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução dos trabalhos. Deverão ser considerados o fornecimento de todos os cabos, conectores, suportes e qualquer material necessário para o perfeito funcionamento Gerência de TI;
- b) A montagem e instalação dos equipamentos, deverão ser adotadas as normas e padrões técnicos utilizados pela Assembleia do Estado de Mato Grosso do Sul na implantação e manutenção técnica, elétrica e civil da Casa de Leis. Deverão ser adotados todas as normas e padrões nacionais de qualidade (ABNT) como principal controle e na ausência de norma nacional utilizar o padrão internacional. O processo de implantação deverá ser executado por técnicos com experiência.
- c) É obrigatório que a Contratada efetue o Registro da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica pela execução dos Serviços de Instalação, que deverá ser supervisionada por Engenheiro com habilitações nos Art. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, devidamente registrado como Responsável Técnico pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ _____ (_____), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta, e de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1		Mês	12	R\$ XXXX	R\$ XXXX

§ 1º - Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente nº _____, agência nº _____ do banco _____, mensalmente, em até 30 (trinta) dias, no valor mensal de R\$ _____ (_____), após a efetiva execução dos serviços, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas, por funcionário da Gerência de Informática da Assembleia.

§ 2º - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (Federais e Previdenciários) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

§ 3º - As Notas Fiscais/Faturas ou Recibos correspondentes deverão constar o número do Processo administrativo, do Pregão e do contrato firmado.

§ 4º - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

§ 5º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

§ 6º - Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem § 1º.

§ 7º - O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as prestações dos serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

§ 8º - O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

§ 9º - Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.



§ 10º - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

§ 11º - O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

§ 1º - O prazo para entrega e instalação dos equipamentos será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- I – Nos casos previstos na legislação pertinente;
- II – Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do serviço realizado será exercida pela CONTRATANTE, através do Sr. _____, designado pela Gerência de Informática da AL/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a execução dos serviços de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

- I – Entregar os equipamentos, objeto deste Termo de Referência, instalados, configurados e no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas no Edital, sendo que os softwares atendam as necessidades sob comprovação da equipe técnica da Gerência de Informática da Assembleia.



II – Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

III – Assumir, com exclusividade, todos encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante ao **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste Edital;

VII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

VIII – Instruir o fornecimento do objeto deste Termo de Referência com as notas fiscais correspondentes;

IX – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

X – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

XI - A empresa vencedora será responsável pela substituição dos equipamentos em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, sem ônus para a AL/MS.

XII - Não retirar dos equipamentos qualquer arquivo sem a autorização expressa do administrador responsável pela Gerência de TI da ALMS, respondendo conforme a legislação em vigor em caso de transgressão.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Constituem obrigações do **Contratante**:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações



que se fizerem necessários à execução do objeto licitado;

III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Termo;

IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI – Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

VII – Acompanhar a entrega e instalação dos equipamentos e os serviços efetuados pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS: Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e configurados na sede da CONTRATANTE, de acordo com a solicitação desta Casa de Leis, através de requisição.

§ 1º - A licitante Contratada obriga-se a executar os serviços a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta e no Termo de Referência do Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações e modelos.

§ 2º - O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade dos serviços, quantidade, características e especificações.

§ 3º - Recebido os serviços, nos termos acima, se a qualquer tempo vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

§ 4º - Serão recusados os equipamentos que não atenderem às especificações constantes neste Termo de Referência.

§ 5º - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5%(meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no



fornecimento do objeto deste Contrato, até o limite de 10%(dez por cento) do valor total do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

I – Advertência por escrito, quando a **Contratada** praticar irregularidades de pequena monta;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;

III – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, e Federal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei Federal nº10.520, de 17/07/02), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;

b) não mantiver a proposta;

c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;

d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.

IV - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na legislação pertinente;

§ 1º - Constituem motivo para rescisão de contrato:

I – Atraso na execução dos serviços;

II - Descumprimento de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);

III - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);



- IV - Lentidão no cumprimento do contrato, comprovando a impossibilidade da conclusão da execução dos serviços, nos prazos estipulados;
- V - Atraso injustificado na execução dos serviços;
- VI - Paralisação da execução dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;
- VII Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - Cometimento reiterado de falhas na execução;
- IX - Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- X - Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XI - Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;
- XII- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo contratante;
- XIII- Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

§ 2º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

§ 3º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do subitem **§ 1º**;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o contratante;

III - judicial, nos termos, da legislação aplicável a contratos desta natureza.

§ 4º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

I. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII e XIII do subitem **§ 1º**, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

§ 5º - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, tanto da paralisação quanto da sustação;

§ 6º - A rescisão de que trata o inciso I do subitem **§ 1º**, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Contratante;



- II – execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- III - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao contratante.

§ 7º - A aplicação da medida prevista no inciso I do subitem § 6º, fica a critério do contratante, que poderá permitir a continuidade do serviço;

§ 8º - A AL/MS se reserva o direito de paralisar, suspender ou rescindir em qualquer tempo o fornecimento objeto desta licitação, independentemente das causas relacionadas no subitem anterior, por sua conveniência exclusiva ou por mútuo acordo, tendo a contratada direito aos pagamentos devidos relativos à execução do objeto, observando sempre o interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÕES: Fica a Contratada, obrigada a aceitar nas mesmas condições, acréscimos ou supressões dos quantitativos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito tratado no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

§ 1º - O valor contratado é fixo e irrevogável, pelo período de vigência do contrato, após 12 (doze) meses, em caso de prorrogação o contrato poderá ser reajustado pelo índice (IGPM/FGV).

§ 2º - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

§ 3º - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a ASSEMBLEIA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica o presente contrato para todos os efeitos de Direitos, vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº ___/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Dentro do prazo regulamentar, o **Contratante** providenciará a publicação em resumo, do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Campo Grande - MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente instrumento, com 03 (três) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

_____ -MS, __ de _____ de 2.01__.

CONTRATANTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – MS
Deputado _____
1º Secretário

CONTRATADA
Rep. _____

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ expedida pela SSP/___ e de CPF n° _____

DECLARA, para fins do disposto no item 4 do Edital do Pregão Presencial n° ___/201_, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e sua alteração;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/2006 e sua alteração.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e sua alteração.

(localidade) _____, de _____ de 201_

(Representante Legal empresa)

Contador/Técnico e n°. CRC



OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTEM, EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ expedida pela SSP/___ e de CPF n° _____

DECLARA, para fins que não existem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nem como sócio, diretor, membros e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2.01___.
Cidade estado



**Carimbo do CNPJ/MF e assinatura do
Representante legal da empresa**

ANEXO IX

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Referente: **Pregão Presencial n.º ___/2017**

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização, visando a locação de equipamentos, serviços e mão de obra especializada, para atender a Gerência de Informática da ALMS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I– Termo de Referência deste Edital.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, inscrita no CNPJ nº, neste ato representada pelo Senhor, RG. nº..... e CPF nº, compareceu na **Gerência de Informática** da ALMS e acompanhado do(a) servidor(a) designado(a) para o ato, procederam nesta data a visita técnica no(s) local(is) onde serão executados os serviços para verificação das condições, avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, equipamentos necessários, meios de acesso ao(s) local(is) e obtenção de quaisquer outros dados que as licitantes julgarem necessários para a preparação de sua proposta.

..... - MS, de de 2.0____.



Adriano Porfirio Furtado
Secretário de Relações Institucionais

ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO Nº. ___/2017

Eu,, portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., como representante devidamente constituído da empresa, inscrita no CNPJ nº, situada à, para fins do disposto no subitem 6.6.1. do Edital de Pregão Presencial nº ___/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº ___/2017, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da AL/MS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº ___/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da AL/MS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da AL/MS, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº ___/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou



discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da AL/MS antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº ____/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da AL/MS, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____(), ____ de _____ de 2017.

(representante legal)
Carimbo e Assinatura